

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

ATA

--- No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua oitava Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádya Filipa Antunes Madeira Gouveia; Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e Ana Patrícia Alves Pereira.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª -

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018**

. Apreciação de Propostas de Revisão - 1.ª/1.ª -

Ponto 6. **CULTURA**

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- Recolha de Dados/BMS/2017

Ponto 7. **CULTURA/DESPORTO**

- . Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril de 1974
- . Comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal (1998-2018)
- . Feira do Livro
- . Concurso Municipal de Leitura
- . Festival de Sopas e do Arroz Doce
- . 1.º Duatlo de Soure
 - Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018)
 - . Feira do Emprego e Formação Profissional

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
- . Federação Portuguesa de Bilhar
- . Fases Finais de Bilhar, nas Modalidades de Snooker, Pool e Pool Português
 - Minuta do Contrato Programa

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . Manutenção de Relvados Desportivos
 - Procedimento Prévio

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . “Compostagem em Soure” – Publicidade e Divulgação
- . Projeto Piloto de Compostagem em Soure
 - Adjudicação

Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . “Recicla Soure” - Publicidade e Divulgação
 - Adjudicação

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . CICLO DA ÁGUA – FECHO DE SISTEMAS
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos / Granja do Ulmeiro
 - . Aquisição de Serviços Especializados de Fiscalização e Controlo da Obra
 - Procedimento Prévio

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
- . Manutenção de Espaços Verdes
 - Procedimento Prévio

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- . Manutenção de Espaços e Equipamentos
 - Procedimento Prévio

Ponto 15. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- . Sistema Centralizado de Cópia, Impressão, Digitalização e FAX
 - Procedimento Prévio

Ponto 16. ALTERAÇÃO/CORREÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL

Ponto 17. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E OUTROS SERVIÇOS

- 17.1. Aprovar e Submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Constituição de Empresa Intermunicipal entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-o-Velho
- 17.2. Integração do Município de Soure nessa Empresa Intermunicipal, bem como a Agregação dos Serviços de Água, Saneamento e Outros Serviços.

Ponto 18. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2017

Ponto 19. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2017

Ponto 20. URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO

- . ÁREAS E PROJETOS DE REGENERAÇÃO URBANA
- . Ação de de Ideias, Projetos, Participação, Cidadania, Network, Debate

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “quero deixar o meu lamento, tendo em conta o número de pontos que consta desta ordem de trabalhos, tendo em conta o tipo de assuntos e a natureza dos assuntos que dele constam, lamento a entrega tardia dos documentos de suporte a esta reunião, agravado pelo facto de se relacionarem com a prestação de contas. Estes documentos exigem tempo para estudo, análise e reflexão, reflexão essa conjunta com a equipa que, certamente, nos acompanha.

Também o ponto sobre a criação da empresa intermunicipal e a adesão do Município a este sistema, requer, na nossa opinião, pela importância do assunto, que é um assunto estratégico, requer um tratamento ao mesmo nível que foi objeto o PERU. É necessário informar, esclarecer, tirar dúvidas, alargar o debate para que as decisões sejam transparentes,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

participadas e sustentadas. Proponho que seja retirado desta ordem de trabalhos este ponto, passando, porque não, para uma reunião extraordinária.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “independentemente de perceber que a maioria dos Senhores Vereadores possam ter manifestação parecida com esta que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos manifestou, tenho algumas coisas a acrescentar.

Nós temos prazos para entregar os documentos para virem a análise do executivo, os prazos foram cumpridos, a documentação foi disponibilizada via internet e os documentos finais foram entregues sábado de manhã, em papel. Compreendo mas em termos de análise das contas são documentos essencialmente técnicos, o relatório de gestão traduz aquilo que se vem fazendo ao longo do ano e que é transmitido em todas as reuniões e que é transmitido na informação escrita que, por força da lei, somos obrigados a transmitir à Assembleia Municipal. Penso que estamos em condições, até porque quando chegarmos à análise das contas se perceberá que são de fácil análise e de fácil escrutínio.

Relativamente à empresa de águas, não vou retirar o ponto da ordem de trabalhos porque pretendo que ele seja discutido porque andamos com este ponto já desde o mandato anterior, tenho disponibilizado todos os documentos a que tenho tido acesso, coisa diferente, e aí também já vinha preparado para discutir o assunto convosco, há uma questão de solidariedade para com os outros municípios que estão envolvidos. Ontem, este assunto foi à reunião de Câmara de Montemor-o-Velho, que o pretende levar à Assembleia Municipal ainda deste mês. Já foi também analisado, em termos de Assembleia Municipal, por Mira. Parece-me que há um consenso alargado nos outros municípios das diversas políticas sobre esta matéria e também este documento, para tudo o que há sobre esta informação, tem sido partilhado. Obviamente que esta decisão é da Assembleia Municipal, que tem que estar bem preparada para a tomar. Eu não vou retirar o ponto precisamente para que se possam fazer, neste órgão, diversas manifestações de interesse. Outra coisa diferente é tomar uma deliberação hoje, porque este ponto já foi retirado de outras ordens de trabalho e o retirar da ordem de trabalhos parece que é tirar da ordem do dia, ou seja, como não é para hoje esperamos outra vez pela próxima. Não. O assunto fica na ordem do dia, havemos de tomar a decisão quando chegarmos a esse ponto, sobre aquilo que entendemos ainda que seja dizer “Senhor Presidente, uma Reunião de Câmara Extraordinária sobre este assunto...”... “convoque-se, cabimente-se despesa suficiente para uma Assembleia Municipal Extraordinária”... penso que essa é uma hipótese que trago preparada, uma plano A, o plano B seria aprovar aqui tudo hoje e era sinal que estávamos todos preparados para o fazer. Aliás, está a ser preparado, pelo técnico de informática, cerca de 40 pen, com 4 G de memória para entregar a cada membro da Assembleia Municipal e a cada membro do Executivo, porque são milhares de páginas. É evidente que a maior parte delas, com o devido respeito pela maioria dos membros da Assembleia Municipal, enfim, nem que se deem anos de estudo, porventura nem eu... é um tratado com milhares de

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

páginas mas que é fundamental para as entidades de tutela, a ERSAR ou o Tribunal de Contas, que vão ter que se pronunciar sobre isto e a decisão final é deles. Esses milhares de páginas são destinadas, acima de tudo, a essas entidades, portanto, chegando a esse ponto logo falaremos.

Quanto às contas, penso que o relatório é demasiado sintético e específico para poder ser analisado hoje.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “ouvi-o atentamente sobre a sua proposta e sua decisão de não retirada. Quando proponho a retirada, certamente que não é para adiar o estudo do assunto e só o estudar na véspera, é para que tivesse mais tempo de o analisar, envolver mais pessoas, para que possam perceber a importância do assunto. Por outro lado, politicamente, já me manifestei aqui, como o Senhor Presidente diz que há ano e meio que andamos com este assunto “ao colo”, por isso é que eu achava que ele devia ter vindo com mais tempo para se estudar na parte final e os documentos finais, mas, se o Senhor Presidente se comprometer a promover um debate, uma explicação sobre o assunto em concreto, as implicações dele, estarei disponível para o votar favoravelmente, até porque, politicamente, e é da vontade política que aqui nós tratamos, é na criação da empresa intermunicipal que me revejo e que acho que é a solução que defende os interesses do Município e a manutenção deste bem público na esfera da área pública mas gostaria que o Senhor Presidente se compromettesse a promover uma reunião alargada para explicação deste virar de página na gestão da água municipal.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “assinalar três ou quatro notas sobre a atividade municipal neste período que mediou a última reunião de Câmara ao dia de hoje. Assinalar, no dia 21 de abril, que estivemos presentes nas Comemorações dos 84 anos da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, 22 como IPSS e onde ficou bem, patente, para além da sua componente social associada à IPSS, o dinamismo evidenciado na cultura e no desporto. Na cultura, através das suas secções: o Rancho das Ceifeirinhas, o Grupo de Teatro Artes de Palco e no desporto com as secções de Pesca, de Xadrez e queria aqui frisar, enaltecer principalmente a recuperação da prática do futebol em Vila Nova de Anços, que se deveu a um grupo de jovens que se constituiu como secção da Casa do Povo e que, durante a época desportiva passada, fizeram um trabalho notável, com o apoio, sempre presente, da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, mas foi devido a este grupo de jovens que o futebol regressou a Vila Nova de Anços após muitos anos de marasmo. Também no dia 21, estivemos presentes num Mini Chuva de Estrelas, um concurso de jovens talentos, na Associação da Granja do Ulmeiro, organizado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Vida, onde aderiram muitos jovens talentos e largas dezenas de populares, quer familiares, quer residentes na Granja do Ulmeiro e, portanto, foi uma excelente noite.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Depois, no dia 22, continuámos com o Programa Filarmonias, desta vez um concerto da Banda de Soure na localidade da Carregosa, onde houve uma grande adesão da população, onde a Banda de Soure, mais uma vez, realizou um excelente concerto. Portanto, é uma forma de dinamizar as associações locais, as localidades onde normalmente não existe este tipo de eventos.

Por último, deixar aqui uma nota de felicitações a um aluno do Agrupamento de Escolas, o aluno Miguel Mendes, do Curso Restaurante/Bar, que venceu uma prova e foi apurado para a final do Concurso Maestro Del Expresso Júnior e irá representar a escola na Final Ibérica, que decorrerá em Barcelona, no dia 11 de maio. Portanto, parabéns ao Miguel Mendes e ao Agrupamento de Escolas de Soure.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “queria trazer aqui, a pedido de algumas pessoas de Vila Nova de Anços, três assuntos.

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares falou nos aspetos culturais, que lá existem. É uma terra com muita cultura, com muitas organizações, mas tenho conhecimento que está a decorrer um abaixo-assinado, em Vila Nova de Anços, sobre o Centro de Saúde. Gostaria que o Senhor Presidente se pronunciasse sobre isso, porque as pessoas interrogam-se e, na minha opinião, deve-se dizer a verdade às pessoas.

Também outro problema que me chegou é o problema da localização da ilha ecológica. A posição que estive a ver não sei se foi bem pensada, fica em frente ao edifício da banda, um sítio aprazível. Queria pedir ao Senhor Presidente para ponderar sobre isso.

Outra situação é as obras das piscinas. Pediram para levantar essa questão para quando é que as obras das piscinas vão arrancar?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “sobre a intervenção do Dr. Gil Soares, são de relato, dedicadas às áreas que têm funções delegadas.

Sobre a intervenção do Eng. Agostinho Gonçalves, assuntos de Vila Nova de Anços.

Centro de Saúde... não sei qual é o abaixo-assinado, não tenho conhecimento dele nem reporte da Junta de Freguesia nem de utentes, ainda que individual nem em conjunto, sobre alguma anomalia. Confesso que não tenho conhecimento, não me foi transmitido, nos últimos meses, no último ano... a última vez que tive contacto a alguém ligado à Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços, foi no dia 26 de dezembro de 2016, porque precisei de ir ao médico e fui consultado pela Dra. Teresa, médica da extensão de saúde, que me consultou como cidadão. Não manifestou nenhuma preocupação, foi uma extensão de saúde que levou uma intervenção de obra em 2005, que levou, em conjunto com a Junta de Freguesia, mas é um investimento municipal. Visitei a extensão de saúde de Vila Nova de Anços em finais de 2014, numa ação denominada Presidência Aberta, com outros Vereadores do Executivo da altura e não nos foi manifestada qualquer preocupação. Confesso que até hoje não chegou até ao Município, não sei se chegou ao Senhor Vereador, pode trazer o assunto e tentarmos ver o que é que se passa e irei questionar o Senhor

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Presidente da Junta se tem conhecimento de alguma anomalia na extensão de saúde de Vila Nova de Anços.

Relativamente à localização da ilha ecológica e sobre o ficar junto às sedes ou deixar de ficar junto às sedes... as ilhas ecológicas foram um projeto apresentado ao POSEUR em 2015 e tem uma filosofia que são equipamento de espaço urbano e nós conseguimos fazer vingar uma ideia de que, em vez de gastarmos 600.000,00 euros em duas ilhas ecológicas no espaço urbano da Vila de Soure, seria essa a ideia inicial, portanto, ilhas ecológicas, elas começam a ter alguma presença neste conceito em Portugal, após aquilo que foi a experiência da Parque Expo, na Expo 98 e, depois, através dos diversos Programas Polis, foram sendo replicadas em diversas intervenções no país e, portanto, a filosofia seria replicar no espaço urbano da Vila de Soure, também podíamos candidatar um/duas ilhas ecológicas em equipamentos que têm um determinado tipo de custo de manutenção, de inserção, com sistemas enterrados. A estratégia, na altura, adotada e que vingou, aprovada pelas diversas instâncias, quer pela ERSAR, quer pela POSEUR, foi que aceitavam que pudessemos ocupar outros espaços urbanos nas freguesias e a nossa candidatura, com determinado tipo de compromissos naquilo que é o modelo pedagógico, porque não se trata de um ecoponto, trata-se de um modelo pedagógico dentro do espaço urbano e a filosofia que está subjacente não é “substituir” nenhum equipamento já existente, é acrescentar um modelo pedagógico que visa levar a que a nossa sociedade se encaminhe para atingir as metas europeias de cultura e de sensibilização para a seletividade dos resíduos. Portanto, associado às ilhas pedagógicas há um conjunto de equipamentos, aliás adquirimos um camião específico, que será manobrado por funcionários do Município para trabalhar com essas ilhas ecológicas e elas devem, por filosofia própria, estar inseridas no espaço urbano. Há uma ou duas exceções, que foram aceites pelo POSEUR, tendo em conta que não encontramos outro sítio com custo de razoabilidade aceitável e porque já havia tradição de colocar lá, através dos monos, resíduos e nessa situação passou, à justa, essa fundamentação porque era numa situação de exceção. Nas 13 ilhas ecológicas há, de facto, uma que está fora da malha urbana mas não está nem em REN nem em RAN e, no caso da de Vila Nova de Anços, ela foi colocada, na atual vigência do PDM, na extrema, foi do limite para o interior, porque para nós teria sido mais agradável e mais fácil se fosse colocada uns metros mais a montante. Por outro lado, temos que verificar que as ilhas ecológicas não são uma estrutura de ocupação de solo obstrutiva ou com uma construção relevante, trata-se de um pequeno arranjo urbanístico, que implica lancil e pavê e uma faixa de circulação para os veículos entrarem e saírem. Estamos a falar de uma dimensão média que anda na ordem dos 300 m² e tem dois elementos de estrutura além da vedação, que tem uma parte de madeira e tem um painel de rede, para que a ilha funcione fechada, tem o ponto de higienização, que até era suposto ser um lavadouro à vista para lavar as mãos e que tivesse uma torneira de pressão, acaba por ter um sanitário. É a única estrutura que não é de alvenaria, portanto, tudo aquilo é, sem grandes custos, numa fase seguinte, e no caso de Vila Nova de Anços, parece-me óbvio que o PDM será corrigido naquela zona e é fácil afastá-la para outro sítio. Sabemos que é fácil especular, é fácil ter

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

outras opiniões. Eu também tenho outras opiniões e estamos conscientes daquilo que foi a nossa negociação com POSEUR e com a ERSAR sobre esta matéria, que a localização de Vila Nova de Anços não é por teimosia nossa, o sítio foi uma das hipóteses da Junta de Freguesia, aquele espaço espera-se que, em breve, tenha outro arranjo no seu complemento, porque é terreno municipal. Para já, começa por ali. Não é uma lixeira porque a filosofia subjacente a este projeto Recicla Soure é um instrumento pedagógico e não um centro de recolha de lixo... a ação complementar, aliás, já adjudicámos a parte final e complementar, que é toda a divulgação, campanhas de sensibilização e que são todas viradas, principalmente, para as crianças e para a comunidade escolar, portanto, fazer com que essa comunidade, a filosofia do programa seja de que eles sejam os principais utilizadores daquele espaço. É evidente que vai ter um horário de funcionamento através da delegação de protocolo com as juntas de freguesia, vai estar aberto e fechado, tem uma torre de iluminação específica com uma câmara de videovigilância para poder precaver alguns atos de possível utilização abusiva e que não substitui nenhum ecoponto existente, não substitui nenhum contentor do lixo existente e no caso de Vila Nova de Anços, saúdo a atitude da junta de freguesia, que visitei no domingo passado, que, de uma vez por todas, disciplinou aquilo que era um contentor de recolha de monos que estava junto ao depósito da água e que era uma autêntica lixeira aberta aos mais diversos prevaricadores da região, hoje está num espaço fechado pela junta de freguesia, aí sim afastado da localidade, fizeram um depósito onde estão os contentores dos monos e onde, a pedido das pessoas de Vila Nova de Anços, vão colocar o seu lixo, não tão diferenciado quanto o desejável. Portanto, estes equipamentos não substituem os sítios de recolha de lixo, seja ele indiferenciado, seja ele seletivo e vamos esperar para ver se funciona como é o desejável, sendo certo que tendo em conta a estrutura para que se destina, é fácil de poder, no futuro, sem grandes prejuízos, no caso de Vila Nova de Anços, alterar a sua localização ou ajustar. Acima de tudo, começa por ser um arranjo urbanístico que nós pensamos que valoriza e não desvaloriza. O curioso é que esta guerra, quando transportamos isto para a filosofia da recolha de lixo, é como aquela história do contentor, toda a gente quer um contentor à porta, mas à porta do vizinho...

Piscinas de Vila Nova de Anços...as piscinas têm prevista, impacto da comunidade de investimentos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, um investimento de 90.000,00 euros em eficiência energética. Embora as piscinas, comparadas com outras municipais, sejam mais recentes, que o estado de degradação a que chegou a sua cobertura torna insustentável o próprio funcionamento das piscinas. O correto era elas, neste momento, não estarem a funcionar pelos custos energéticos que tem, pelo tipo de materiais que foi usado na sua cobertura, que terão sido eficientes no momento mas que se provaram que não eram os materiais adequados para uma utilização de médio/longo prazo e tendo em conta os anos dela, considera-se que deviam ser alterados. O programa para as piscinas, da CIM, está em candidatura aberta mas nós reivindicámos a alteração ao pacto para o melhor enquadramento das Piscinas de Vila Nova de Anços e aquilo que solicitei à CIM, que fosse na revisão do pacto, alterar a possibilidade do Município de Soure prescindir de algum

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

apoio, que não era a fundo perdido, para iluminação pública, vulgarmente substituir a iluminação de sódio/mercúrio por LED, cujo incentivo não é fundo perdido, não estamos a falar de investimento com fundo perdido, mas que era reembolsável pela taxa provada de poupança e substituir esse apoio do FEDER por um apoio à reconversão efetiva da cobertura das Piscinas de Vila Nova de Anços para se ganharem dois níveis de eficiência energética. Fizemos duas avaliações, uma nossa e outra que encomendámos à AREAC - Agência Regional de Energia e a própria CIM encomendou um estudo a nível regional, onde também foi feita a avaliação da Piscina de Vila Nova de Anços e estamos com um nível de eficiência energética residual, no nível mais baixo da avaliação que podia ser dado, correndo o risco de se não subirmos dois níveis na eficiência energética até tínhamos que devolver a verba que nos viesse a ser dada dos 90.000,00 euros para a reconversão do gás para outro tipo de energia mais eficiente e renovável. A estimativa é que para reconverter, pelo menos... nós temos um pré-projeto feito por uma empresa do Concelho de Soure, em cobertura e estruturas, a Vicometal fez-nos um estudo sobre modificar aquela estrutura passando uma estrutura metálica não amovível, toda coberta a vidro térmico e que essa cobertura lhe daria capacidade de absorver quer iluminação, quer calor dado pelo sol, além de ter alguma capacidade térmica na retenção do calor que tinha que ser libertado dentro da água e do próprio ambiente da piscina. A estimativa ultrapassa os 500.000,00 euros e nós sinalizámos essa possibilidade junto do FEDER, estamos à espera que até final do mês seja alargado o prazo da candidatura ao FEDER do próprio projeto e também há um conjunto de projetos que estamos a lançar para o mercado para que os técnicos da região, do Concelho, possam aperceber-se daquilo que é a nossa vontade e poderem fazer as suas propostas, o projeto propriamente dito, entre outros, da reconversão das piscinas. Se assim acontecer, a expectativa, a proposta que está feita, é que o Município aceitará 50% a fundo perdido do investimento que for realizado e, portanto, se custar 500.000,00 euros, a empreitada completa de reconversão da cobertura e toda a parte lateral, adicionando a maquinaria para a eficiência energética, o Município aceita investir 50% de fundos próprios e os outros 50% a fundo perdido pelo FEDER. É nesta fase em que estamos e o objetivo é aproveitar os fundos do Portugal 2020 porque uma intervenção 100% municipal, se não houvesse outra forma, teria que acontecer ou então teríamos que fechar as piscinas e mantê-las abertas só no verão.

Está em cima da mesa todo o início do programa para estas duas semanas, um programa trabalhado também pela Comissão Comemorativa do 25 de Abril e que, este ano, agrega e tem de forma integrada, a Comemoração dos 20 Anos da Biblioteca Municipal. Dizer que, para nós, que estamos a tempo inteiro no Município e para os próprios responsáveis pela Biblioteca, é um momento importante, a melhor forma de enaltecer-mos o seu trabalho, o que tem sido feito ao longo dos últimos 20 anos, é participar-mos ativamente e incentivar-mos à participação dos cidadãos nesta temática e pedir o esforço de todos os Senhores Vereadores e dos responsáveis municipais das diversas áreas para sermos solidários com estas ações e estarmos amanhã, depois da Sessão Solene, nos juntarmos à inauguração da

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Exposição e ao momento cultural que assinala este início de acontecimentos. Portanto, o vosso empenho para que amanhã possamos dar todo um brilho e a honra da nossa presença nas Comemorações dos 20 anos da Biblioteca Municipal e em todas as ações que constam do Programa Comemorativo do 25 de Abril.

Juntar cultura, juntar formação do cidadão, que é feita através da aprendizagem que é feita ao longo da vida, que é feita através daquilo que são as Bibliotecas e a importância que as Bibliotecas têm, desde a antiguidade, na formação de qualquer civilização, aquilo que distingue o ser humano e nos fez desenvolver as nossas capacidades de gerir para o bem e, infelizmente para o mal, porque usamos as coisas nos dois sentidos, as Bibliotecas são a principal fonte, e serão sempre, seja em que tecnologia for, seja nas Tábuas de Moisés, ou nas Pedras de Foz Côa, ou nos Papiros do Egito, ou hoje na forma digital, são a principal fonte de desenvolvimento humano e é através do conhecimento que o ser humano se desenvolve. Por isso, os 20 anos da Biblioteca são um marco importante e merecem, da parte do Município, a relevância que lhe estamos a dar e os nossos técnicos e todos os antigos responsáveis municipais pela área da Cultura e com responsabilidades na Biblioteca merecem o nosso apreço pelo trabalho realizado até hoje.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 17-04-2018 a 24-04-2018

24-04-2018

Class.: 01

Ano: 2016

Número: 219

Dt. Entrada Reqt.: 16-04-2018

Processo : 01/2018/12/0

Requerente: Associação Cult. Desp. Solidariedade Vinha da Rainha

Tp. Pedido: Projecto de arquitetura

Tp. Construção: Remodelação

Tp. Utilização: Lar, centro de dia, centro

Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)

Data reunião: 23-04-2018

Local Obra: Rua Comendador João Duarte Cachulo, 1

Informação: “23/04/2018 - Deferido a arquitetura e licenciamento. O Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes”.

Freguesia: Vinha da Rainha

Total: 1

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas**

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018
. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª -**

Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª -----

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018
. Apreciação de Propostas de Revisão - 1.ª/1.ª -**

Assunto: **Modificação/Revisão Orçamental nº 1**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

No enquadramento dos pontos 831 e 832 do POCAL que trata das Modificações ao Orçamento e Plano de Atividades, o Sr. Presidente da Câmara Municipal elaborou uma proposta de Revisão/Modificação Orçamental atendendo à necessidade de modificações aos documentos previsionais aprovados em Dezembro de 2017, para desenvolvimento de investimentos inicialmente não previstos como por exemplo, a Criação do Portal de Eventos e Promoção Turística, o Parque de Lazer do Rio Anços /Açude Rodas”, a Reabilitação do Edifício Restaurante a Várzea em Museu Temático, Aquisição de Viaturas, quer para reforço da Recolha de Resíduos quer para deslocações imprescindíveis/inadiáveis no âmbito da CPCJ e para a Participação no Capital Social da nova Empresa Intermunicipal formada por Mira, Montemor-o-Velho e Soure mas também para reforço dos montantes dotados em projetos já contemplados nos documentos previsionais como a Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços, Construção de Campos Relvados, Requalificação da Amieira, Apoios ao Investimento nas áreas da Ação Social, Habitação Social – Aquisição/Reabilitação, Infraestruturas no Meio Ambiente, Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Zona Sul da Freguesia de Soure e a Reabilitação do Cemitério de Soure bem como a Aquisição de Terrenos.

A Câmara Municipal atendendo ao previsto no POCAL, pode realizar três tipos de Modificações Orçamentais:

- Aumento global da despesa: tendo como justificativo a utilização do saldo do exercício anterior, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar e a incorporação de eventual excesso de cobrança de receita relativamente à totalidade de receitas previstas e já arrecadadas.
- Manutenção da despesa global com redistribuição de dotação global da despesa: através da abertura de novas rubricas orçamentais e/ou novas de ações das Grandes Opções do Plano.
- Diminuição ou anulação de receitas: atendendo à diminuição do orçamento da receita e consequentemente retificação às dotações orçamentais da despesa (diminuição ou anulação das mesmas) ou ainda retificação ou anulação às dotações de ações das Grandes Opções do Plano.

Atendendo ao anteriormente explicado e tendo em conta os objetivos desta proposta de revisão, constante dos mapas em anexo, propõe-se a elaboração da revisão orçamental através utilização do saldo do exercício anterior no valor de 897.722,00 com consequente aumento global da despesa e receita através da abertura de novas ações e reforço de dotação de ações já existentes nas Grandes Opções do Plano.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

À consideração superior
A Técnica Superior
(Susana Gaspar)
19/04/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “aproveito para saudar o trabalho de todo o setor da contabilidade, coordenado pelo Dr. Ivo Costa, e à semelhança dos anos anteriores, empenhar-me para que, em tempo útil, toda agente em termos informáticos, ficou com esta informação disponível dos mapas aqui analisados. O próprio Revisor Oficial de Contas teve toda a documentação a tempo e horas de indicar o seu parecer. Portanto, agradecer ao setor da Contabilidade, Património e Finanças, este reconhecimento, assim como fiz à Biblioteca Municipal como também à Biblioteca Municipal dos seus vinte anos aos trabalhadores, pelo trabalho feito, coma à Dra. Susana Gaspar do Gabinete de Planeamento, que articularam todo este envolvimento da tarefa da explicação técnico ou contabilística e financeira e cuja execução a orçamental, ao longo do ano, também passa por eles e muitas das decisões políticas tem o conforto e o suporte da informação técnica que nos dão para as decisões que tomamos.

Estes quase 900.000,00 euros que vamos alocar e sobre o qual recai esta possibilidade da Modificação/Revisão Orçamental n.º 1, tem uma razão de ser e tem subjacente uma estratégia de médio e longo prazo em investimentos que são estruturantes. Este documento é elucidativo e que não dispensa a análise dos mapas que o complementam. Realço o Portal de Eventos e Promoção Turística ou pode ter o nome de Agenda Municipal, custará uns milhares de euros, mas que nós sentimos necessidade disso, é uma tecnologia que será fácil. Passo a explicar, será uma password interna aos técnicos do Município, mas também às diversas Freguesias e principais coletividades porque temos fins de semana com pouca coisa e fins de semana onde há tanta coisa que se atropelam umas às outras e depois tudo quer apoio municipal. A direção da associação X, por exemplo, quer fazer uma caminhada, queremos o apoio da Câmara municipal, eles têm uma password, vão lá ao portal e escolhem e carregam logo a aguardar validação da sua intenção. A medida que vamos validando, ficam disponíveis quais são os eventos que estão a acontecer, quais são os recursos e os meios. Nós fizemos uma visita técnica a uma agência que somos sócios que é a WRC, uma Empresa Intermunicipal que desenvolve isto, agora há outras ofertas. Dentro daquilo que o mercado disponibiliza, plataformas há muitas, ofertas de mercado há muitas, estou à espera de melhores conselhos dos serviços internos para comprar a aplicação que eles nos mostraram, estamos a falar de 5.000,00/6.000,00/7.000,00 euros e à mesma agência comprar o programa informático da aplicação para o orçamento participativo.

O Parque de Lazer do Rio Anços - Açude. Pelo lado da antiga lixeira fazemos um acesso, desmatção, limpeza, conservação, definição dos imites da propriedade; reabilitação do edifício Restaurante A Várzea, dedicá-lo a Museu Temático; aquisição de viaturas... não é no sentido de termos um parque automóvel. Para o ano, por esta altura, termina o renting das nossas viaturas. Em princípio, a minha tendência é não renovar o conceito de renting,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

fazer alguma rentabilidade. Para terem uma ideia, gastámos 75.000,00 euros em quatro anos, no fim destes quatro anos ficamos sem a viatura, fazer pequenos arranjos... há a possibilidade de reforçar a compra de viaturas. Para o participação do capital social da empresa intermunicipal, portanto, há aqui 50.000,00 euros em cash para a entrada no capital; para reforço dos montantes dotados em projetos já contemplados, como seja a reparação da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, mesmo que seja financiada a 50%; a construção do campo relvado anexo ao Campo de Futebol do Sourense; requalificação da Amieira, que temos que intervir de forma expedita; o investimento na área de ação social, dando início à empreitada dos quatro apartamentos naquele edifício e continuar os projetos de rede, independentemente da entrada em funcionamento da empresa intermunicipal. O plano B é como se nada disso estivesse a acontecer e continuarmos a investir, quer no furo, quer na estação de tratamento de água na Figueirinha, quer na drenagem de águas residuais no sul da Freguesia de Soure. Portanto, este aumento da receita, com esta incorporação do saldo da Conta de Gerência, no valor de mais de 897.000,00 euros é para aplicar, entre outras, nestas grandes ações. A proposta é que se aprove esta revisão orçamental e se envie para a Assembleia Municipal, para aprovação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Revisão - 1.ª/1.ª - e ainda submeter à Assembleia Municipal.-----

Ponto 6. CULTURA

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Recolha de Dados/BMS/2017

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Recolha de dados | BMS | 2017**

Envio alguns dados relativos ao funcionamento da Biblioteca Municipal durante o ano 2017.

- Movimentos do Serviço de Empréstimo de 2012 a 2017 (quadro evolutivo)

Empréstimo Domiciliário |2017

3461 pedidos de empréstimo de leitores

3816 documentos requisitados para leitura domiciliária,

- Catálogo da Biblioteca Municipal de Soure - 21930
- Catálogo das Bibliotecas do Concelho de Soure – 45493

Tratamento técnico [SABE – serviço de apoio às bibliotecas escolares] /Catálogos:

- Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Soure: 21336

- Biblioteca do Instituto Pedro Hispano: 2227

- Biblioteca Municipal de Soure: 21930

- Atividade da BMS_2017 (quadro evolutivo 2014_2017)

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas**

Destaco o nº de ações de animação de leitura (418 ações) realizadas pela BMS para público diversificado (creches e pré-escolar, ensino básico, secundário, centros de dia e público em geral). Estas ações foram realizadas quer no espaço da biblioteca municipal quer nas escolas e instituições.

À superior consideração,
Paula Gonçalves
Bibliotecária
18/04/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “dar nota de uma informação da Biblioteca Municipal que, no fundo, traz um conjunto, relativamente a 2017, de dados sobre o seu funcionamento. Portanto, os quadros são bastante explícitos da intensa e rica atividade da Biblioteca Municipal e é dar conhecimento da informação da responsável da Biblioteca.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 7. CULTURA/DESPORTO

- . **Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril de 1974**
- . **Comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal (1998-2018)**
- . **Feira do Livro**
- . **Concurso Municipal de Leitura**
- . **Festival de Sopas e do Arroz Doce**
- . **1.º Duetlo de Soure**
 - **Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018)**
 - . **Feira do Emprego e Formação Profissional**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA / DESPORTO

- Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril de 1974**
- Comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal (1998-2018)**
- Feira do Livro**
- Concurso Municipal de Leitura**
- Festival de Sopas e do Arroz Doce**
- 1.º Duetlo de Soure**
- Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018)**

Abril é, por excelência, um mês culturalmente rico para o Concelho de Soure. São várias as iniciativas realizadas anualmente por esta altura, que já se consolidaram como um roteiro para a região.

Este ano, o Município de Soure decidiu prolongar este período até ao dia 07 de maio, pelo facto de a Biblioteca Municipal de Soure celebrar 20 anos de existência, que a Autarquia assinala com um conjunto de propostas culturais, desportivas e educativas dirigidas aos vários públicos.

Para além disso, mantêm-se e introduzem-se eventos desportivos de dimensão nacional, como é o caso do Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018 e do 1.º Duetlo de Soure.

08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas

As ações iniciam-se na próxima segunda-feira, dia 23 de abril, com a abertura da Feira do Livro, que ficará patente no Pavilhão Municipal Multiusos Mais Desporto até ao dia 29, estando representadas 47 editoras, durante a qual está prevista a visita do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo. É neste contexto que terão a oportunidade de assistir à peça de teatro “O Príncipezinho”, baseado na conhecida obra de Antoine Saint-Exupéry.

Na terça-feira, dia 24, e de acordo com o deliberado pela Comissão designada para o efeito, terão início as Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril de 1974, com um Café Concerto “Portugal ao Piano” com João Conde, nos Paços do Concelho, pelas 21h30; e continuarão no dia 25, pelas 10h00, com o Hastear da Bandeira Nacional e Guarda de Honra com a participação da Filarmónica 15 de Alfarelense, do Corpo Ativo e da Fanfara da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, seguida da Caminhada Pela Paz. A partir das 16h00, decorre a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, onde serão entregues os prémios do concurso infantil “Conhecer Abril”. Seguidamente, proceder-se-á à abertura da exposição de azulejos “Património de Soure”, na Biblioteca Municipal, cujos trabalhos são realizados pelos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo.

Nos dias 26 e 27 de abril, em paralelo com a Feira do Livro, terá lugar a **Feira de Emprego e Formação Profissional**, onde constam várias iniciativas ligadas a estas temáticas, designadamente o seminário “A Importância da Implementação de Sistemas de Gestão de Qualidade” e a sessão temática “IEFP – Rede EURES – Rede de Emprego Europeia”. De ressaltar ainda o “Projeto Soure + Saúde” com ações de sensibilização e rastreio, o “RoadShow CanoePortugal 2018 pela Federação Portuguesa de Canoagem e as palestras de Paulo Azevedo, Ricardo Frade e Júlio Tomás, além de vários momentos de animação.

No fim-de-semana de 28 e 29, decorrerá o já tradicional **Festival de Sopas e do Arroz Doce**. Esta iniciativa, que vai na 4.ª edição, é organizada pelo Município de Soure com o apoio das Juntas de Freguesia e das coletividades concelhias. Entre as várias iguais disponíveis, sugere-se a prova dos vários Arroz Doce, que estarão a concurso, podendo todos os presentes votar na sua eleição ao longo dos dois dias.

Inseridos nestes dois dias estão vários eventos relevantes. Sábado terá lugar o **1.º Duetlo de Soure** (prova de ciclismo e corrida), o segundo dia do encontro “**Jornadas Formativas – Novos Desafios, Novas Leituras e Múltiplas Literacias**” dedicado aos Desafios para a Inovação da Aprendizagem da Leitura e da Escrita, o Concurso Municipal de Leitura, a 1.ª Eliminatória da **4.ª Edição do Concurso de Bandas de Garagem** (este ano concorreram 12 bandas) e vários espetáculos musicais, com destaque para “Abril Hoje”, um concerto onde um conjunto de músicos sourenses interpretam célebres temas ligados à “Revolução dos Cravos”. Domingo conta com a passagem da **III Clássica do Baixo Mondego** (ciclismo), o concerto da Orquestra Ligeira da Banda Ligeira e o **MUSICAE – 2.º Encontro de Escolas de Música do Concelho de Soure**.

Nos dias 2, 3 e 4 de maio realizam-se várias ações no âmbito das Comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal, onde se destacam um *workshop* sobre ervas aromáticas e duas peças de teatro do grupo artístico Andante e Rodolfo Castro, bem como a atividade “Fluxo – Ideias, projetos, participação, cidadania, network e debate”.

A 5 e 6 de maio realiza-se o **Festival Gastronómico da Freguesia de Soure**, com o apoio da Autarquia e colaboração das várias instituições locais. Neste fim-de-semana decorrerá também a 2.ª Eliminatória da 4.ª Edição do Concurso de Bandas de Garagem e apresentação dos alunos e professores das AEC – Programa de Enriquecimento Curricular nas vertentes de Música e Inglês. Acrescentar ainda que entre sexta e domingo decorre o **Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018)**, no Pavilhão Municipal da Encosta do Sol (Soure).

As celebrações terminam a 7 de maio, dia de **aniversário da Biblioteca Municipal**, é apresentado o Catálogo Concelhio On-line, seguido da **Sessão Comemorativa dos 20 Anos** e do espetáculo de teatro “A Poesia é uma Arma Carregada de Futuro”, de Pedro Lamares.

O Vereador
(Gil Soares, Dr.)
19/04/2018

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “dar nota da preocupação com uma ação aqui descrita, o Campeonato Europeu de Escalada, a decorrer em Soure.

Tem havido, ao longo dos últimos anos, um contencioso entre duas instituições, uma a Federação Portuguesa de Montanhismo e Caravanismo e a outra a Federação Portuguesa de Escalada e Montanhismo, situações que decorrem nas instâncias judiciais mas que, alerta, podem por em causa a prova para o qual aprovámos apoio, a realizar no fim de semana de 5 e 6 de maio. Estamos a avaliar e a acompanhar juridicamente a situação. Da parte que me toca e com os inconvenientes que isso possa ter para todos, Agrupamento de Escola de Soure inclusive, foi-nos dado conhecimento que foi metida uma ação em tribunal por uma das federações contra o Agrupamento, contra o professor responsável pela utilização do equipamento, o Município apenas está a tomar conhecimento, não há nada contra nós, mas não deixarei, se for o caso, de avaliar juridicamente, consultada a ASAE, que também já nos abordou, consultado o Ministério Público, se devemos ou não que o evento se realize.

Tomámos conhecimento depois da prova do ano passado, ou seja, a prova do ano passado decorreu normalmente mas foi a partir desse momento, com a visita da ASAE, que tomámos conhecimento deste conflito, que tem tido a mediação do próprio Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto tutelado pelo Ministro da Educação, sobre esta área, que tem tido medidas de mediação, há providências cautelares que têm sido remetidas de parte a parte, enfim, mas o Município tem que se pautar pelos princípios da legalidade e se não tiver garantida o mínimo da legalidade para o evento, não o podemos deixar realizar, com os prejuízos que isso tem para a organização, que pretendíamos apoiar. Da parte daquilo que têm sido gastos/investimentos do Município em paredes de bloco, que são das melhores da Península Ibérica, como tem sido reconhecido, é um investimento que continua a ser para a formação, está disponível para todas as federações e para todos os clubes que se dediquem, com direito próprio ou não, a esta atividade.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre este ponto, até porque ele veio para apreciação, pretendo saudar sinceramente o conjunto de atividades aqui apresentadas, que irão decorrer entre 23 de abril e 7 de maio, algumas das quais já habituais neste período e quatro apresentam uma novidade. Isto parece contrariar, no entanto, a vontade manifestada pelo Senhor Presidente, em reunião de Câmara anterior, que considerou haver uma excessiva concentração de atividades neste período em anos anteriores, razão que terá justificado o desaparecimento de uma iniciativa com três anos de existência, que eram os Encontros de Juventude do Concelho de Soure, promovido pelo Conselho Municipal da Juventude. Das diversas iniciativas que constavam do Encontro de Juventude mantêm-se, e saúdo por isso, o Concurso de Bandas de Garagem, que, à semelhança de anos anteriores, apresenta um número de bandas concorrentes superior ao que o Regulamento permite no total das duas eliminatórias, o que mostra bem que é uma aposta cultural ganha, exceção também para o Encontro de Escolas de Música do Concelho.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Julgo que outras iniciativas também criaram nome, como o Cross Trail e o Open de Natação, serão realizadas noutras datas mas a sua não realização conjuntamente, sob o chapéu de Encontros da Juventude, tira força política a uma aposta feita ao longo de três anos, que mereceu sempre o apoio do Senhor Presidente, pelo que nunca colocou qualquer reserva na sua realização.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “este programa tem sido amplamente divulgado e foi aceite pela Comissão do 25 de Abril e passou a ter um enfoque muito especial nos 20 anos da Biblioteca, até porque o tempo da Biblioteca, o tempo dos livros e da leitura, o tempo das Feiras do Livro era por esta altura. Ontem mesmo, foi o Dia Internacional do Livro e que por este país fora a agenda, daqui até meados de maio, por todo o país, as mais afamadas Feiras do Livro... este é o tempo dos 20 anos da Biblioteca e permita-me, sem qualquer hipocrisia, lhe diga que não retiro mérito nenhum, antes pelo contrário, a todos os três anos dos Encontros Municipais da Juventude, a minha posição pessoal é que devemos prepará-lo, mudá-lo e transmitir isso na altura própria, que é à Senhora Vereadora, acrescentando-lhe um conceito de Festival Municipal da Juventude, uma situação que podemos aqui trabalhar. O Cross Trail está já preparado para ser lançado no início de setembro e, portanto, quando mudar-mos para essa época do ano, mas de modo algum, e convido desde já os Senhores Vereadores a disponibilizarem-se para trabalhar nesta temática, porque não é minha intenção, de modo algum, “deixar cair” aquilo que é a experiência acumulada dos três Encontros Municipais da Juventude. Está assumido, mantém-se em termos de Grandes Opções do Plano e Orçamento, cabimentadas as ações tendentes a esse Encontro, o próprio Final das Bandas de Garagem, como a Senhora disse, e muito bem, prova que é uma aposta ganha, está “atirada” para uma noite nobre de S. Mateus, será no sábado de S. Mateus, o que prova o aumento de expectativa de que estas eliminatórias serão suficientemente mobilizadoras e que as quatro bandas apuradas terão suficientemente qualidade para encher, com algum relevo, uma noite de S. Mateus. Portanto, a expectativa que mantenho aos Municípios, à Juventude e aos interessados nesta área, é que aquilo que era, embora podendo mudar ou não de nome, o seguimento do Encontro Municipal de Juventude seja adiado com outra especificidade, para outra altura do ano, antecedendo ao S. Mateus.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
- . Federação Portuguesa de Bilhar
- . Fases Finais de Bilhar, nas Modalidades de Snooker, Pool e Pool Português
 - Minuta do Contrato Programa

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Desporto e Tempos Livres
Apoio ao Desporto
Federação Portuguesa de Bilhar
Fases Finais de Bilhar, nas Modalidades de Snooker, Pool e Pool
Português**

A Federação Portuguesa de Bilhar propõe ao Município de Soure a realização, entre os dias 10 de maio e 1 de julho de 2018, das Fases Finais de Bilhar nas modalidades de Snooker, Pool e Pool Português.

Este evento enquadra-se no âmbito de uma política desportiva municipal que, além de apostar na formação e no apoio às nossas coletividades, pretende potenciar a diversificação e promoção da oferta desportiva concelhia, em termos recreativos e práticas de estilos de vida saudáveis, bem como na realização de várias competições de cariz regional, nacional e internacional, que começam a ser referências do nosso Concelho e polos de dinamização da economia local.

São exemplos desta estratégia o Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018), nos dias 3 a 5 de maio, a III Clássica do Baixo Mondego, em ciclismo, no dia 29 de abril, o I Duetlo de Soure, em 28 de abril e o Cross Trail Soure 1111, no próximo dia 16 de setembro, entre outras atividades que se encontram em avaliação.

Esta parceria que se pretende reforçar com a Federação Portuguesa de Bilhar, traduz-se de uma forma mais evidente na realização das Fases Finais de Bilhar, mas também na execução de um programa de atividades dirigido à população estudantil de Soure, que tem como objetivo o desenvolvimento de competências adquiridas por intermédio do domínio elementar das modalidades desportivas do bilhar.

A realização desta ação, para além da visibilidade mediática dada ao concelho de Soure, do desenvolvimento de um projeto desportivo na área de Educação, terá um impacto financeiro importante na economia local que se pretende duradouro, dado que pretendemos, durante a competição, desenvolver algumas atividades no âmbito da promoção turística.

Assim, é manifesto o interesse municipal na celebração deste Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Bilhar, que se traduz num investimento direto de €6.000,00.

Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto, cfr. al. f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, em ANEXO, a celebrar com a Federação Portuguesa de Bilhar, para realizar no Concelho de Soure, entre os dias 10 de maio a 1 de julho de 2018, as Fases Finais de Bilhar.

O Vereador
(Gil Soares, Dr.)
19/04/2018

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ENTRE
Município de Soure
E
Federação Portuguesa de Bilhar**

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

I. A Câmara Municipal de Soure entende que as associações desportivas desempenham uma importante função social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações, nomeadamente das camadas mais jovens e socialmente mais carenciadas.

II. A dotação destas entidades com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza, não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos: a Administração Central e as Autarquias.

III. A Câmara Municipal de Soure considera que os apoios consignados no presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo conferem à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas em relação à comunidade desportiva concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades, permitindo um cabal desempenho da sua função social.

IV. A Federação Portuguesa de Bilhar, com sede na Av. João XXI, 43, 1º, Dt.º, 1000-299 Lisboa, portadora do cartão de pessoa coletiva nº 503031607, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que muito tem contribuído para o desenvolvimento e incremento da prática desportiva no concelho.

V. A Federação Portuguesa de Bilhar solicitou apoio por parte do Município de Soure, para a realização no Hotel e SPA Termas do Bicanho, em Soure, do evento:

Fases Finais de Bilhar da Federação Portuguesa de Bilhar nas modalidades de Snooker, Pool e Pool Português, a decorrer entre os dias 10 de Maio e 1 de Julho de 2018.

VI. Dividem-se as fases finais pelos diferentes fins-de-semana do período referido, com a participação de mais de 1000 atletas, com a presença das principais equipas e personalidades do Bilhar Nacional.

VII. O evento será transmitido em direto, ao longo de todas as provas, com uma expectativa de atingir dezenas de milhares de visualizações, com captação e realização profissionais e posterior divulgação em canais televisivos especializados em desporto.

VIII. Além de contar com todas as grandes estrelas do mundo do bilhar português, estão igualmente presentes os principais clubes do nosso país bem como representantes de todo o território nacional, o que dá visibilidade nacional integral e absoluta, ficando assim descrita a vontade e a possibilidade de colocar o Município de Soure como uma referência do Bilhar e do Desporto no panorama nacional.

Assim, entre:

O MUNICÍPIO DE SOURE, pessoa coletiva de Direito Público n.º 507103742, com sede na Praça da República, 3130-218 Soure, representada neste pelo seu Presidente, Mário Jorge Nunes, com poderes para intervir neste ato através de deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2018.

E

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BILHAR, com sede na Av. João XXI, 43, 1º, Dt.º, 1000-299, adiante designada, abreviadamente, por Segunda Outorgante, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Ricardo Salgado, com poderes para intervir no ato nos termos estatutários,

É celebrado e, por ambos aceite, o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos gerais do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, e demais Regulamentos Municipais em vigor, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente Contrato-Programa tem por objeto a cooperação destinada à definição de formas de colaboração institucional entre a Câmara Municipal de Soure (CMS) e a Federação Portuguesa de Bilhar com vista à realização, no ano de 2018, das seguintes ações:

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

- a) Eventos: Fases Finais Nacionais de Snooker, Pool e Pool Português, nas datas já referidas;
- b) Projeto Desportivo: desenvolvimento de um programa de atividades dirigido à população estudantil de Soure, que tenha como objetivo o desenvolvimento de competências adquiridas por intermédio do domínio elementar das modalidades desportivas do bilhar, nomeadamente através da aplicação prática dos princípios da matemática, da geometria e da física.
2. A cooperação por parte da Câmara Municipal consubstancia-se em duas vertentes: atribuição de apoio de âmbito não financeiro e apoio financeiro.
3. A disciplina do regime de comparticipação de âmbito financeiro e não financeiro e o acompanhamento de execução do objeto do Contrato aqui previsto é definida pelo Primeiro Outorgante.
4. A atribuição do apoio financeiro e não financeiro consignado neste Contrato foi precedida de formalização de pedido de apoio apresentado pela Segunda Outorgante e correlativa análise pelos serviços municipais, com base em critérios previamente definidos e conseqüentemente elaboração de proposta para apreciação pela CMS.
5. As comparticipações financeiras e não financeiras definidas na presente cláusula não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo Projeto Desportivo, a não ser que haja concordância expressa por parte do Primeiro Outorgante, após fundamentação específica e concreta.

**Cláusula Segunda
(Regime de apoio não financeiro)**

1. O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante para desenvolvimento das actividades referidas na Cláusula Primeira a comparticipação de ordem não financeira que se consubstancia na cedência de equipamentos e diversos materiais de âmbito logístico.
2. A Segunda Outorgante entregará por escrito ao Primeiro Outorgante, a indicação dos materiais logísticos necessários à cabal e plena realização do objeto do Contrato, dados que serão, posteriormente, colocados pelos serviços em mapa tipo que integrará todo o processo, fazendo-se expressa menção do Contrato-Programa que subjaz a esse apoio.

**Cláusula Terceira
(Regime do apoio financeiro)**

1. O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante, que o aceita, o valor global de 6.000,00€ líquidos para o desenvolvimento das fases finais nacionais já descritas supra com o objetivo de dinamizar a modalidade no concelho e simultaneamente aumentar a visibilidade do Município no panorama desportivo.
2. O apoio atribuído deverá ser entregue na totalidade após a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo na decorrência da sua aprovação pelo órgão executivo do Município.
3. Em caso algum, o Primeiro Outorgante comparticipará em indemnizações ou qualquer outro tipo de encargos e custos, que venham eventual ou supervenientemente a ser devidos à Segunda Outorgante ou a terceiros em virtude do objeto do Contrato-Programa.

**Cláusula Quarta
(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a:
- a) Transferir para a Segunda Outorgante o montante global referido na Cláusula Terceira de acordo com o regime ali descrito;
- b) Ceder os bens e isentar das taxas e preços aplicáveis aos eventos, inscritos nos mapas tipo em anexo, que fazem parte integrante do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

c) Verificar o exato desenvolvimento do objeto e atividade que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto das normas especialmente aplicáveis, nomeadamente, do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro.

d) No âmbito do seu apoio à organização dos eventos, o Primeiro Outorgante compromete-se ainda a assegurar que a Segunda Outorgante observa, no que concerne à sua divulgação, as normas constante nos Regulamentos Municipais em vigor.

e) Para os efeitos previstos nos números anteriores, o Primeiro Outorgante, reserva-se o direito de, ao abrigo do disposto no artigo 19º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro, realizar inspeções, inquéritos ou sindicâncias, bem como de determinar a realização de uma auditoria.

f) Divulgar, na medida das possibilidades e prioridades definidas, as principais atividades desportivas e implementação do projeto desportivo, nos circuitos e suportes de divulgação do município, nomeadamente, nos painéis eletrónicos, revistas, site oficial da Câmara, tudo de acordo com as regras estabelecidas para cada um destes suportes.

2. O Primeiro Outorgante reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação necessária para apreciar da correta aplicação dos apoios.

**Cláusula Quinta
(Obrigações da Segunda Outorgante)**

1. A Segunda Outorgante compromete-se a:

a) Organizar o evento e o projeto desportivo identificados na Cláusula Primeira do presente Contrato, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

b) Apresentar ao Primeiro Outorgante relatório com explicitação dos resultados alcançados e cópias dos respetivos documentos justificativos da despesa até 31 de dezembro de 2018.

c) Responsabilizar-se pela obtenção de todas as licenças municipais ou outras que ao caso couberem, assegurando e fazendo menção expressa junto dos serviços respetivos da existência do presente Contrato-Programa, com vista à isenção e desconto dos preços aplicáveis.

d) Entregar os requerimentos, junto dos serviços competentes da edilidade com vista à obtenção de isenção e descontos das taxas e preços aplicáveis.

e) Respeitar as normas legais aplicáveis, no que diz respeito à organização e funcionamento das iniciativas no âmbito da atividade desportiva desenvolvida.

f) Informar, por escrito, o Primeiro Outorgante, sempre que ocorram situações anómalas respeitantes ao funcionamento e desenvolvimento das atividades aqui descritas.

g) Organizar a sua contabilidade por centros de custos, com reconhecimento claro dos custos incorridos por Contrato-Programa, a identificação das receitas e a certificação, obrigatoriamente, por um ROC, ou sociedade Revisora de Contas, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 20º do DL nº 273/2009, de 1 de Outubro.

h) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 6º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

i) Nos termos do nº 2, do artigo 25º, do DL 273/2009, de 1 de Outubro, prestar consentimento expresso, para a consulta da situação tributária da entidade, pelos serviços da Câmara Municipal de Soure, nos termos previstos no nº1, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 114/2007 de 19 de Abril.

j) Fornecer, a qualquer momento, toda a informação e documentação solicitada pelo Primeiro Outorgante, sempre que este julgue necessário conhecer o estado de execução do presente Contrato-Programa.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

- k) Respeitar toda a legislação em matéria de contratação de recursos humanos, higiene e segurança em vigor.
- l) Atender na sua atuação aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.
- m) Procurar assegurar outras contrapartidas necessárias no âmbito do objeto do presente Contrato, nomeadamente através do Mecenato, ou outras formas que se mostrem adequadas à situação.
- n) Transferir para uma companhia de seguros, através de contrato de seguro desportivo a responsabilidade por acidentes pessoais dos participantes no evento e nas atividades desportivas promovidas e enquadradas diretamente pela Federação, nos termos e para os efeitos do disposto no DL nº 10/2009, de 12 de janeiro, anexa aos relatórios finais de execução física e financeira dos eventos.
- o) Publicitar o apoio e colaboração da CMS, através da inclusão do respetivo logótipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação direta ou indireta dos eventos, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, sem prejuízo da livre e plena utilização da identificação da Federação nesses mesmos suportes gráficos e nas infraestruturas existentes.
- p) Respeitar e fazer respeitar a legislação em vigor em matéria de inserção de qualquer tipo de publicidade nos materiais e suportes de divulgação dos eventos, em particular no que ao Desporto diz respeito.
2. A Federação Portuguesa de Bilhar compromete-se ainda, no período do evento, a desenvolver ações dirigidas às crianças e jovens do Concelho, que permitam a aplicação prática dos princípios da matemática, da geometria e da física por intermédio do domínio dos princípios básicos das modalidades desportivas bilhar.
3. Fomentam-se, deste modo, a aplicação de dois pressupostos do desporto no Concelho, a saber:
- Fomentar a Educação e Formação Desportiva;
 - Facilitar a organização de grandes eventos desportivos em Soure.

**Cláusula Sexta
(Obrigações conjuntas)**

As partes outorgantes obrigam-se mutuamente a colaborar no sentido de assegurar a completa e eficaz realização e cumprimento do objeto do presente Contrato dado que o escopo essencial do mesmo se fundamenta numa parceria, nos termos legais.

**Cláusula Sétima
(Auditoria)**

Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega dos relatórios de execução física e financeira do programa, aos quais se faz referência expressa no ponto dois da Cláusula Quinta, as atividades decorrentes do projeto referenciado no objeto contratual, podem estar sujeitas a auditorias a realizar pela CMS, de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, devendo a Segunda Outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito, bem como organizar e arquivar, autonomamente, a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.

**Cláusula Oitava
(Prazo de vigência)**

O presente Contrato-Programa entra em vigor após a sua celebração e opera o seu terminus em 2 de julho de 2018.

**Cláusula Nona
(Revisão e atualização)**

O presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização da CMS;
- b) Quando a execução do Contrato se torne excessivamente onerosa para a Segunda Outorgante, nos termos do nº 2 do artigo 21º do DL nº 273/2009, de 1 de Outubro.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Cláusula Décima
(Incumprimento, Rescisão e Sanções)

1. O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente Contrato constitui causa de rescisão direta e automática por parte do Primeiro Outorgante e implica, a devolução dos montantes recebidos, na percentagem da sua não utilização por referência direta ao objeto contratual propugnado na Cláusula Primeira, bem como a reversão imediata dos bens cedidos à sua posse, sem prejuízo das devidas indemnizações a pagar ao Primeiro Outorgante pelo uso indevido e danos eventualmente sofridos.
2. O incumprimento do presente Contrato pela Segunda Outorgante constitui impedimento para a atribuição por parte do Município de novo apoio financeiro ou não financeiro, durante o período que vier a ser estabelecido pelo órgão executivo.

Cláusula Décima Primeira
(Cessação do Contrato)

1. O Contrato-Programa cessa a sua vigência quando:
 - a) Esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
 - b) Por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
 - c) O Primeiro Outorgante exerça o direito de resolver o Contrato;
 - d) Nos prazos expressos no presente Contrato, não forem apresentados os documentos neste referenciados.
2. A cessação do contrato efetuar-se através de notificação dirigida à outra parte no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

Cláusula Décima Segunda
(Disposições finais)

1. Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa fé para encontrar uma solução.
2. Os litígios emergentes da execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo serão submetidos a arbitragem, nos termos do disposto no artigo 31º do DL nº 273/2009, de 1 de Outubro.
3. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato aplicam-se, subsidiariamente, as normas e regulamentos em vigor.

Depois de lido, os outorgantes declararam ter plena noção e que compreendem em absoluto o conteúdo e o objeto do presente Contrato, ficando claro e compreensível tanto os direitos como os deveres de cada uma das partes, sendo por isso, assinado.

O presente Contrato-Programa foi celebrado em Soure, aos onze dias do mês de maio de 2018, elaborado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Município de Soure
(Mário Jorge Nunes)
A Federação Portuguesa de Bilhar
(Dr. Ricardo Salgado)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é um protocolo com a Federação Portuguesa de Bilhar, modalidade olímpica, acreditada pelo Comité Olímpico Internacional.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

O ano passado decorreram, no Concelho de Soure, os seus Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal do Bilhar, modalidade Pool. É uma modalidade olímpica, Portugal tem alguns atletas já profissionais nesta modalidade. Eu próprio não tinha conhecimento da abrangência da quantidade de pessoas que envolve. Chegou a movimentar, num fim de semana, 600 pessoas e é um evento que estará no Concelho de Soure durante 6 semanas.

A proposta é manter o evento no Concelho de Soure, nos próximos dois anos: este ano e o próximo. O protocolo com a Federação Portuguesa de Bilhar é que o Município apoie, através deste protocolo, uma participação financeira que se destina à promoção da própria modalidade; essa promoção da modalidade implica, por workshops e por presença da Federação nas escolas ou na própria sede de Concelho, promover a modalidade. Ainda há pouco funcionava em Soure, e depois subiu de divisão e participou no Campeonato Nacional do ano passado, um Clube de Bilhar. O Bilhar, por aquilo que nos é explicado, é muito mais que uma função lúdica, tem uma atividade de formação e quem for ligado às tecnologias, à matemática e à geometria, pelos visto, facilmente compreenderá.

Este investimento, neste protocolo, também visa promover a modalidade no Concelho e também ajudar a promover o Concelho.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “esta é uma parceria, não é simplesmente para realizar uma prova, que tem por objetivo, por um lado trazer o evento, este ano e para o ano, mas decidimos alargar. Alargar em que sentido?! Uma das contrapartidas do nosso apoio financeiro é criarmos um conjunto de iniciativas com o Agrupamento de Escolas e com a Federação Portuguesa de Bilhar e, portanto, todas as sextas-feiras à tarde, nas 6 semanas em que irá decorrer esta prova, haverá um conjunto de monitores da Federação Portuguesa de Bilhar, que irão fazer umas sessões com alunos do 3.º Ciclo e Secundário. Por outro lado, não podemos descurar uma vertente de promoção turística, que é uma oportunidade para o Município de Soure, porque durante 6 semanas, para além das largas dezenas de atletas que irão participar na competição, estarão familiares que estarão 6 semanas no Concelho de Soure. Portanto, há aqui uma oportunidade para promovermos o Concelho. Iremos, com o Posto de Turismo, criar um Roteiro para levar as pessoas a conhecer o Concelho de Soure e a Federação Portuguesa de Bilhar irá, neste evento, criar um Concurso de Fotografia destinado aos atletas e aos familiares que estarão estas 6 semanas no Concelho, um Concurso de Fotografia sobre o Concelho de Soure em que, no fundo, se pretende valorizar aquilo que temos de bom para atrair um público, por natureza, com capacidade económica e, portanto, queremos semear a semente para que estas pessoas voltem ao Concelho de Soure.

É uma parceria que faz todo o sentido, aproveitando um evento com visibilidade, um evento que vai dar visibilidade ao Concelho de Soure durante 6 semanas. As provas serão transmitidas em alguns canais de televisão e, para além disso, temos a vertente turística. Isto enquadra-se numa política geral de desporto, onde se inclui o I Duatlo de Soure, que irá decorrer no dia 28, em que temos a expectativa de, no próximo ano, alargarmos a uma prova

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

de Triatlo, aproveitando as condições naturais de excelência dos nossos rios e os técnicos da Federação de Triatlo de Portugal identificaram os nossos rios como um ponto de exceção para a realização destas provas e, portanto, é com estas parcerias que pretendemos criar um Roteiro de Eventos Desportivos, ao longo do ano, que sejam uma referência na região e no país. A esse propósito, voltando um pouco atrás, o Cross Trail, que se irá realizar no dia 16 de setembro, enquadra-se também nessa estratégia. Porquê a mudança de data?! Porque em reuniões que tivemos com a empresa que organiza este Cross Trail e que tem colaborado com o Município nos últimos anos, entende-se que a realização em maio colide com um conjunto de Trails a nível regional que tiram impacto ao de Soure. Se queremos afirmar o Cross Trail de Soure como um evento de referência temos que encontrar uma data em que nos possamos afirmar, portanto, faz todo o sentido no dia 16 de setembro, porque não há uma grande concorrência com outros trails e, digamos assim, é a antevéspera das grandes Festas de S. Mateus no Concelho de Soure. É com este enquadramento que estamos a calendarizar estes eventos desportivos.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Federação Portuguesa de Bilhar, a realizar no Concelho de Soure, entre os dias 10 de maio a 1 de julho de 2018, as fases Finais de Bilhar, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.---

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . Manutenção de Relvados Desportivos
- Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
Equipamentos e Infraestruturas Desportivas
Manutenção de Relvados Desportivos
*** Procedimento Prévio**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 10.320,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica 0202.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 12.004 2018/84.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 – Em 2017 adjudicou-se idêntico serviço pelo montante de 10.320,00€. Propõe-se para o presente ano, serviço com valor inferior ao do ano anterior, pelo que se cumpre com o disposto neste normativo.

N.º 4 – O presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24.04.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . “Compostagem em Soure” – Publicidade e Divulgação
- . Projeto Piloto de Compostagem em Soure
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Higiene Pública

“Compostagem em Soure” – Publicidade e Divulgação

- Projeto Piloto de Compostagem em Soure

*** Adjudicação**

Por deliberação, de 26.02.2018, da Câmara Municipal, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das entidades convidadas, apenas a seguinte apresentou proposta:

Empresa	Lote 1 (€)	Lote 2 (€)	Lote 3 (€)
Liz-Online – Projetos de Internet, SA	3.600,00	9.426,67	1.600,00

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à mesma.

O contrato do presente fornecimento será reduzido a escrito nos termos dos artigos 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a técnica Cristina Madeira.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
3. A adjudicação do presente fornecimento à empresa “Liz-Online – Projetos de Internet, SA”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 14.626,67 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
5. A designação para gestor do contrato a técnica Cristina Madeira.

À consideração superior,

O Técnico-Superior,

(Ivo Costa, Dr.)

20.04.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a dispensa de audiência prévia a favor do interessado, a adjudicação do presente fornecimento à empresa “Liz-Online - Projetos de Internet, SA”, a autorização para a realização da

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

despesa no valor de 14.626,67 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a designação para gestor do contrato a técnica Cristina Madeira, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . “Recicla Soure” - Publicidade e Divulgação
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Higiene Pública

“Recicla Soure” – Publicidade e Divulgação

*** Adjudicação**

Por deliberação, de 26.02.2018, da Câmara Municipal, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das entidades convidadas, apenas a seguinte apresentou proposta:

Empresa	Lote 1 (€)	Lote 2 (€)	Lote 3 (€)
Liz-Online – Projetos de Internet, SA	2.850,00	6.097,15	1.300,00

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à mesma.

O contrato do presente fornecimento será reduzido a escrito nos termos dos artigos 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a técnica Cristina Madeira.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
3. A adjudicação do presente fornecimento à empresa “Liz-Online – Projetos de Internet, SA”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 10.247,15 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas**

5. A designação para gestor do contrato a técnica Cristina Madeira.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20.04.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a dispensa de audiência prévia a favor do interessado, a adjudicação do presente fornecimento à empresa “Liz-Online - Projetos de Internet, SA”, a autorização para a realização da despesa no valor de 10.247,15 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a designação para gestor do contrato a técnica Cristina Madeira, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . CICLO DA ÁGUA – FECHO DE SISTEMAS
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos / Granja do Ulmeiro
- . Aquisição de Serviços Especializados de Fiscalização e Controlo da Obra
 - Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- Ciclo da Água – Fecho de Sistemas
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
- * Aquisição de Serviços Especializados de Fiscalização e Controlo da Obra
 - Procedimento Prévio

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 32.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto na proposta de alteração orçamental n.º 5, pela rubrica 03.02.07.03.03.02 e trata-se de ações inscritas nas Grandes Opções do Plano com as classificações 08.001 2017/149-1, 08.001 2017/149-2 e 08.001 2017/149-4.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 - Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que em 2017 não se contratualizou nenhum serviço com este objeto, nem com nenhuma das entidades a consultar.

N.º 4 – Uma vez que o presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria, não se aplica o presente normativo.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- Agri-Pro Ambiente Consultores, SA;
- Consulplano-Viatunel - Estudos e Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, SA;
- Proman, Centro de Estudos e Projetos, SA.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20.04.2018

e

Assunto: - **Saneamento e Salubridade – águas residuais**

- **Ciclo da Água – Fecho de Sistemas**
- **Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis**
- **Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central**
- **Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro**
- **aquisição de serviços especializados de fiscalização e controle de obra**

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Na sequência de indicação superior, com vista à aquisição dos serviços em assunto, procedeu-se à definição do caderno de encargos, em anexo, para abertura do necessário procedimento concursal.

O valor estimado para o encargo respetivo é de **32.000,00€**

Os serviços não dispõem de meios humanos com a necessária disponibilidade temporal que permita um acompanhamento/fiscalização destas empreitadas, em permanência, isto é, durante todo o período do dia de trabalho, uma vez que desempenham outras funções igualmente exigentes em termos de ocupação temporal, nomeadamente cargos de chefia ou coordenação do setor de administração direta.

Nestas condições, propõe-se:

1. A abertura de procedimento para contratação da aquisição dos serviços referidos, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos – CCP), por consulta prévia;
2. A aprovação do caderno de encargos correspondente, em anexo;
3. A consulta a um mínimo de três empresas para o efeito, nomeadamente:
 - a. Agri-pro Ambiente Consultores, S. A.;
 - b. Consulplano -Viatunel – Estudos e Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A.;
 - c. Proman, Centro de Estudos e Projetos, S. A.;

À consideração superior.
(Mário Monteiro, Eng.º
Chefe da D.I.O.P.M.)
2018-04-12

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
. REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. Manutenção de Espaços Verdes
- Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
Rede Viária e Sinalização
Manutenção de Espaços Verdes
*** Procedimento Prévio**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o preço base é de 5.760,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do

08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas

n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica 03.03.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 12.004 2018/257.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 – Em 2017 adjudicou-se idêntico serviço pelo montante de 5.760,00€. Propõe-se para o presente ano, serviço com valor idêntico ao do ano anterior, pelo que se cumpre com o disposto neste normativo.

N.º 4 – O presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- Pombal Jardim, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda.;
- Aresta Garrida, Lda.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24.04.2018

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “começo por afirmar que em relação, quer a este ponto, quer ao ponto seguinte, até porque eles são da mesma natureza, contará com o meu voto favorável este ano. No entanto, gostava de deixar aqui a minha posição enquanto Vereadora da Coligação Democrática Unitária. A falta de aposta política

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

no reforço em pessoal operário desta Autarquia que lhe permita a manutenção e um conjunto de serviços cria, com frequência, a necessidade de contratualizar com privados representando uma área de negócio destas empresas, os serviços alencados neste e no ponto seguinte, que serão objeto de trabalho externo, levanta-nos a interrogação de que por este caminho o que ficará por fazer pelos nossos próprios meios. Numa primeira vaga, e falo das decisões globais que temos tomado, de entrega de serviços camarários, e lembro-me do caso da recolha de resíduos sólidos urbanos, foi apontado como justificações a impossibilidade de contratar pessoal, depois a de que ninguém quer fazer este trabalho, posteriormente é que fica mais barato ser prestado por um privado do que por uma Autarquia. Pensamos que não são justificações inéditas, são também as utilizadas para privatizar os CTI, ou o fornecimento de águas, ou de muitos outros serviços por outras Autarquias. Na nossa opinião, sendo o preço uma condição importante também a independência e a autonomia de uma Autarquia na prestação deste e de outros trabalhos o é. Na Autarquia de Soure, com um número de funcionários razoável, caminhamos para uma situação que entregamos na forma de concurso público, ajustes diretos e/ou contratos de avença, uma diversidade de serviços que vão desde a elaboração de projetos de planeamento, passando pela recolha dos lixos, indo até à limpeza de espaços de jardinagem e de espaços exteriores.

A CDU não se revê nesta opção de gestão política pelo que defendemos a contratação de pessoal, a aquisição de meios técnicos ou outros que permitam a prestação autónoma destes serviços pela Autarquia, impedindo o seu esvaziamento de serviços.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “respeito a posição de fundo e a posição política da CDU. Compreendo a filosofia subjacente do serviço público com uma amplitude muito grande, mas tenho que aqui corrigir e acrescentar o seguinte: concordo, e partilho, com muitos dos princípios que a Senhora tentou trazer a este debate e que revelam e valorizam aquilo que são os princípios e orientações políticas que advoga não diverge muito daquilo que explana mas há outros princípios, o princípio da boa gestão, o princípio da coerência dos instrumentos de orientação que o próprio país e que a nossa sociedade tem, que nos levam, em cada momento, a poder avaliar melhor aquilo que é possível e sensato fazer e aquilo que não o é.

Relativamente às questões de aumentar a capacidade do Município no seu espaço de intervenção usando os seus próprios meios. De facto, felizmente, o Município de Soure não está, não esteve no passado recente nem no passado, não esteve limitado propriamente, como estiveram outros Municípios, com intervenções no Programa I do PAEL ou noutros programas de intervenção e de contingência económico ou financeira, mas também não podemos deixar de interpretar e de usar as normas que aconselham a boa gestão pública e aquilo que são as responsabilidades sempre do futuro no médio prazo e, neste momento, e bem, este governo resolveu resolver algumas questões, por exemplo que se prendiam com os precários na administração pública, resolveu aumentar o salário mínimo nacional e promete continuar a aumentar o salário mínimo nacional com as implicações que isso

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

também tem, felizmente, para os operários e para os técnicos municipais; resolveu dar a possibilidade aos Municípios de poderem adequar os seus quadros. Nós estamos a fazê-lo, alterámos a nossa estrutura orgânica, preparando-nos para até futuras delegações de competências para responsabilidades que já assumimos e outras que venhamos a assumir. Volta a estar adiado, não havia condições para vir hoje, mas estamos a analisar o parecer que pedimos sobre a questão dos precários e algumas situações existentes. Estão identificadas as situações, vamos incorporar alguns desses precários, portanto, vamos abrir processo concursal para que quem tiver condições possa concorrer às vagas que viermos a disponibilizar. Estão dadas indicações, previstas na orgânica e previstas no quadro de pessoal, para admissão de novos cantoneiros. Temos uma reserva de recrutamento para auxiliares da educação e, portanto, com alguma cautela, também estamos a preparar-nos para fazer esse reforço. É evidente que também gostaríamos que o governo adotasse uma medida mais de acordo com a realidade relativamente às aposentações por invalidez, temos vários trabalhadores que estão em casa com custos suportados integralmente pelo Município, quer no seu rendimento, quer nos seus encargos sociais porque estão de baixa prolongada, diversas juntas médicas têm recusado a aposentação por invalidez, o que, ainda assim, e como podemos ver a seguir no relatório de gestão de 2017 e como já temos previsto no nosso orçamento para 2018, fez aumentar em 8% as despesas com pessoal no ano de 2017, igual monta para 2018, o que poderá fazer aqui uma diferença entre o ano de 2018 e o ano de 2016 superior a meio milhão de euros, o que é um aumento significativo das despesas de pessoal que nos obrigam a ter alguma cautela, não deixar para vindouros encargos e situações assumidas que possam implicar contingência orçamental e financeira para o Município. É essa a minha preocupação e, por isso, estes contratos que hoje abrimos mantêm a frequência anual, não é de três anos, precisamente porque nos dá tempo de ir preparando e a interpretar isto como uma forma provisória ainda que, confesso, que por 5.760,00 euros, tratar, durante um ano, este conjunto de equipamentos, se já um valor interessante do ponto de vista financeiro para o Município.

Não percebi da Senhora Vereadora, pelo contrário, disse que votava a favor...”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. Manutenção de Espaços e Equipamentos

- Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Defesa do Meio Ambiente
Manutenção de Espaços e Equipamentos
*** Procedimento Prévio**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 21.600,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica 03.01.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 12.004 2018/280.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 – Em 2017 adjudicou-se idêntico serviço pelo montante de 21.600,00€. Propõe-se para o presente ano, serviço com valor idêntico ao do ano anterior, pelo que se cumpre com o disposto neste normativo.

N.º 4 – O presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- Pombal Jardim, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda.;
- Aresta Garrida, Lda.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24.04.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 15. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- . Sistema Centralizado de Cópia, Impressão, Digitalização e FAX
- Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Serviços Municipais
Equipamentos e Serviços Administrativos
- Sistema centralizado de Cópia, Impressão, Digitalização e FAX
▪ Procedimento Prévio

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 64.800,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano, e seguintes, pelas rubricas 01.02.02.02.08, 02.01.02.02.08, 02.02.02.02.08, 02.03.02.02.08, 03.01.02.02.08 e 03.02.02.02.08 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 13.003 2018/296.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 - Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que em 2017 não se contratualizou nenhum serviço com este objeto, nem com nenhuma das entidades a consultar.

N.º 4 – Uma vez que o presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria, não se aplica o presente normativo.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

4. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- Konica Minolta, Unipessoal, Lda.;
- Lizonline, SA;
- Espectro, SA;
- Gispert, Lda.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20.04.2018

e

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
SISTEMA CENTRALIZADO DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX
Proposta de prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização e Fax

No seguimento da aproximação do término do contrato de “prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização e Fax”, celebrado com a empresa “Konica Minolta”, verifica-se a necessidade de assegurar a continuidade do referido serviço, que se considera imprescindível para o normal funcionamento dos diversos serviços municipais.

Assim, e sabendo que o limite de vida, da maioria dos atuais equipamentos existentes no edifício está perto do limite, foram analisadas as necessidades verificadas nos serviços, tendo sido realizado uma proposta de prestação de serviços de cópia, impressão, digitalização e Fax, que se anexa a este documento, por forma a garantir a operacionalidade do serviço em questão, durante os próximos 36 meses.

Por conseguinte, sugere-se a instalação de equipamentos Multifunções com as características especificadas na proposta anexa, instalados nos locais seguintes:

- Fotocopiadora tipologia 1, sem FAX
 - DOPM e DGUP - junto aos gab. dos chefes de divisão (1 un.)
 - Serviços de Águas e Saneamento, Equip Urbano, Arquivo, etc..
 - Junto ao gabinete de planeamento (1 un.)

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

- Junto à CPCJ (cadeia municipal - 1 un.)
- Gabinete de Apoio à Presidência
 - Junto aos gabinetes do Vereadora e Vice-Presidente (1 un.)
- Biblioteca Municipal (1 un.)
- Serviços Educativos (1 un.)

- Fotocopiadora tipologia 1, com FAX
 - Junto ao Serviço de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão (1 un.)
 - Junto ao Serviço de Aprovisionamento e Contabilidade (1 un.)
- Fotocopiadora tipologia 2
 - Gabinete de Apoio à Presidência (Secretariado)
- Fotocopiadora tipologia 3
 - Serviços de Tesouraria (1 un.)

Deste modo, sugere-se a celebração de um contrato de prestação de serviços, com as especificações referidas na proposta em anexo.

Estima-se, para o período de vigência do contrato proposto (36 meses), com base na análise realizada, o valor base mensal de 1.800,00€, resultando no montante total de 64.800,00€, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, sugerindo-se convite pelo menos às seguintes empresas:

“ENTIDADES SUGERIDAS PARA CONSULTA”

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• GISPERT, LDA<ul style="list-style-type: none">○ E-mail: arnaldo.fernandes@gispert.pt○ NIPC: 508851424
• ESPECTRO S.A<ul style="list-style-type: none">○ E-mail: comercial@espectro.pt○ NIPC: 503 115 231 | <ul style="list-style-type: none">• KONICA MINOLTA, UNIPessoal LDA<ul style="list-style-type: none">○ E-mail: goncalo.fernandes@konicaminolta.pt○ NIPC: 502120070
• LIZONLINE S.A.<ul style="list-style-type: none">○ E-mail: geral@lizonline.pt○ NIPC: 50601865 |
|---|---|

À Consideração Superior
O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
18/04/2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

*08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas*

Ponto 16. ALTERAÇÃO/CORREÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “esta proposta minha não tem implicações em termos orçamentais porque não é com ela intenção de alterar a despesa com pessoal que estava previamente cabimentada. Portanto, o seu valor residual não interfere com um aumento de gastos significativo ou que saia da esfera da competência do Presidente da Câmara para poder gerir este aumento de despesa, se o houver.

Trata-se de adequar, depois de uma análise mais apurada e de ter entrado em funcionamento a nova orgânica, tem como objetivo a criação dos setores na orgânica, transformar algumas das coordenações que estavam dadas a alguns funcionários, com a possibilidade de através de concurso público dotar esses setores dos lugares e que estejam com um nível de responsabilidade que é preciso apurar. A título de exemplo, o setor da educação estava fundamentado pela sua dimensão, que tem uma responsabilidade sobre mais de 70 funcionários, era um setor de nível 3, ou seja, é o nível imediatamente a seguir, para baixo, ao chefe de divisão; por exemplo o setor de águas e saneamento, também pela sua dimensão económica, pela sua responsabilidade, por aquilo que representa para o Município, também é um setor de nível 3; o setor de instalações e equipamentos estava como nível 5, o nível 5, comparado com os nível 3, está subavaliado. Porquê?! Para já, porque os técnicos disponíveis para exercer essas funções iriam ganhar menos se aceitassem o lugar de nível 5, por outro lado, o nível de responsabilização que exige este setor, é todo o setor da informática, todo o setor elétrico, todo o setor de equipamentos exige maior motivação e maior responsabilidade das pessoas que venham a ocupar este setor. Digamos que exige uma grande motivação porque basta um conjunto de acontecimentos, um simples acontecimento e pode estar em causa o abastecimento de água a uma zona do Concelho, pode estar em causa a produtividade diária... hoje tudo funciona com informática. Nós estamos a investir na área da modernização administrativa, está a acabar o procedimento de instalação de um novo servidor, daquilo que foi o nosso projeto de modernização, pretende-se uma nova página de internet, a introdução dos novos programas ligados aos procedimentos administrativos... não é pela dimensão dos recursos humanos que tem mas pela dimensão dos recursos técnicos que estão alocados a este setor, além do funcionamento diário porque qualquer anomalia numa extensão de saúde, um ar condicionado, ou no setor de água, ou qualquer anomalia numa escola... é este setor que tem que intervir e é este setor que tem que prevenir. Portanto, não tenho dúvida que deve ser reavaliada a importância deste setor e a minha proposta é que ele passe do nível 5 para o nível 3.

A mesma coisa para o setor financeiro, património e contabilidade. Como sabem, reparos que tivemos o ano passado pelo Tribunal de Contas na aprovação da Conta de Gerência de 2014, no início deste ano abrimos procedimento, e já adjudicámos, a uma empresa para nos vir dar apoio nesta área. Verificamos pelo relatório do Revisor Oficial de Contas que continuam a haver algumas desconformidades, que é crónica, na área do património e que é preciso corrigir de uma vez por todas. É preciso dotar de mais recursos e dotar este setor, e

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

com a obrigação que vamos ter com a contabilidade analítica, embora tenhamos adjudicado um trabalho, com um valor cuidadoso para este tipo de recurso externo, para esta consultadoria e para este apoio, mas, porventura, ainda alguém daquilo que venha a ser necessário fazer daqui até final do ano e para outras responsabilidades que temos nesta área, queremos que o Município se modernize e que responda às necessidades legais e que responsabilize... as pessoas que assumirem estes cargos, quer seja numa primeira fase por nomeação provisória, quer seja por efetivo concurso, estão a assumir responsabilidades que hoje a lei, mudou o ano passado, pelos documentos que assinam e pelas propostas que fazem, também o corresponsabiliza a par do executivo municipal. Temos que lhes dar condições para que as pessoas aceitem e que possamos ver preenchidos os lugares que aceitem os cargos com sentido de responsabilidade porque a vão ter de facto e de direito. Portanto, que se corrija, tendo em conta aquilo que é a exigência para o setor financeiro, património e contabilidade, que a chefia deste setor estava avaliada em nível 5, subavaliada, e que passe para nível 4.

Obviamente que todas estas correções à orgânica são passíveis a todo o tempo. Durante este ano faremos a avaliação destes setores e, a todo o tempo, podemos propor à Assembleia Municipal as devidas correções, para mais ou para menos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “pela leitura do documento mas, acima de tudo, pela sua explicação, logicamente é uma medida legal, é motivadora dos trabalhadores em questão, cria justiça face ao novo cargo que ocupam mas também em relação à estrutura orgânica e também porque motiva trabalhadores e defende os interesses da autarquia porque só com gente motivada é que conseguimos que os interesses da autarquia sejam defendidos.

A questão que coloco é o seguinte: estamos a falar, com esta medida, de quantos trabalhadores a serem atingidos, quantas pessoas?!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “assumo claramente que pretendemos reforçar estas duas áreas, que é preciso motivar os funcionários públicos deste Município para poder concorrer a estes setores e que são setores que já expliquei o porquê de lhes dar esta importância, pelas responsabilidades que pretendemos na área administrativa e financeira e pelas obrigações a que estamos obrigados por lei a cumprir e que não estamos, estamos em défice e pelas exigências do setor tecnológico, que está em vigor e que se pretende aprofundar.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A correção/alteração dos artigos 18.º, 19.º e 20.º da Estrutura Orgânica no que respeita aos cargos de direção intermédia Setor Financeiro de Património e Contabilidade atualmente de 5.º grau que corresponde à 4ª posição

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

remuneratória da carreira de técnico superior para o 4.º grau, que corresponderá à 5ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e Setor de Instalações e Equipamentos, atualmente de 5.º grau que corresponde à 4ª posição remuneratória da carreira de técnico superior para o 3.º grau, que corresponderá à 6ª posição remuneratória da carreira de técnico superior;
- E ainda que esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação, em conformidade com a alínea c) do artigo 6.º conjugado com a alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 17. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E OUTROS SERVIÇOS

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “os Senhores têm o resumo principal dos resultados dos estudos técnicos. Este é o documento síntese que os 3 municípios têm. Este mesmo documento, ontem foi analisado na reunião de Câmara de Montemor-o-Velho, o qual não tenho ainda o resultado. Pretendo manter este ponto porque pretendo que os Senhores Vereadores assumam que o ponto é para ser tratado e está a ser tratado.

Pegando nas palavras da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, e antecipando aquilo que os outros Vereadores possam dizer sobre esta matéria, estou aberto, não forçar alguém a tomar decisões que não se sinta confortável para o fazer. Quem tem trabalhado politicamente comigo no último mandato, e mesmo os munícipes que me conhecem com responsabilidades no dia a dia, sabem que não é essa a minha postura, também não seria agora.

Tudo aquilo que foi a informação técnica disponível, sempre disponibilizei, inclusive ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e mesmo aos membros da Assembleia Municipal. Fui, ao longo dos últimos dias, disponibilizando um conjunto de informação. Não desvalorizo a capacidade de estudo e de análise de nenhum dos Senhores Vereadores, de nenhum dos seus decisores políticos, nomeadamente os membros, por muito simples ou com falta de formação superior que exista na Assembleia Municipal, ou com outras vocações que não esta, mas que têm um grau de responsabilidade idêntica ou mais especialista na matéria, portanto, ao aceitarem o lugar que têm na Assembleia Municipal, e vão ter que votar, contra, a favor, abstendo-se, mas a sua posição é que conta e todos os votos têm o mesmo peso, quer em sede de executivo, quer em sede de Assembleia Municipal, cada Vereador, cada Deputado Municipal vale exatamente o mesmo que o outro, seja ou não especialista nesta matéria.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Há muito trabalho feito, muitas reuniões onde participei eu próprio, os Vereadores em regime de permanência, como técnicos da Câmara, do Gabinete de Apoio, onde se incluem, quer da parte financeira e contabilística, o Dr. Ivo, o Senhor Evaristo Duarte como coordenador máximo do setor de águas e saneamento, quer o Senhor José Brás como coordenador administrativo da área, quer o Eng.º Vitor Miranda do setor de instalações e equipamentos, o Senhor Rodrigues, o Senhor José Maria, a equipa que nos está a dar apoio no cadastro, a empresa a quem solicitei apoio para dar opinião no contraditório a esta para ver se o caderno de encargos estava a ser cumprido e para fazer uma pequena auditoria ao trabalho que estava a ser feito pela AmbilorECO. Portanto, estamos, no meu entender, em condições, até porque a maturação da ideia tem vários anos, de grosso modo, estamos em condições de dizer “vamos à intermunicipal”, vamos aprovar a adesão de Soure à intermunicipal e, como consta do ponto da ordem de trabalhos, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de constituição da empresa intermunicipal entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-o-Velho e a integração do Município de Soure nesta empresa intermunicipal, bem como a agregação dos serviços de água, saneamento e outros serviços. A expectativa é que a recolha de resíduos também passar para aqui e uma discussão que surgiu por portaria, decreto-lei no início do ano e que nos obriga a um conjunto de procedimentos até final de setembro, preparatórios de uma coisa muito mais complexa, porque em 2021, no final do nosso mandato, que é a concessão ou não da distribuição de energia elétrica. Não se tem falado, entretanto o Governo lançou essa obrigação de até setembro estudarmos isto através de agregações, se será imposta ou não.

Por outro lado, não nos desviarmos daquilo que é fundamental e tem que ser princípio. Os estudos técnicos provam aquilo que também está espelhado no relatório de gestão, aquilo que são os problemas do nosso sistema, para o bem e para o mal, até diria sem grande mal, chegámos onde chegámos hoje. Outros sistemas à volta usaram outras estratégias num passado mais longínquo ou mais recente, que foi a inclusão da distribuição em baixa nas Águas de Portugal através do Sistema das Águas do Mondego, depois Águas do Centro Litoral, para o bem e para o mal... pode-se ver nos estudos comparativos dos Municípios aqui vizinhos que, na baixa, estão afetos ao sistema das Águas de Portugal, que já houve várias tentativas de privatização e que parte do seu capital até é privado, veja-se os quadros na ótica da exploração dos custos e dos proveitos e dos tarifários, por exemplo, na página 25, pelos preços unitários o metro cúbico de água e saneamento, por exemplo, da água de Coimbra - 1,28, comparado com aquilo que se propõe para o M2S - 1,11 ou do atual somatório, que aparece na linha de cima, de 1,000 ou se verificarmos as tarifas do Concelho de Condeixa com o nosso, porque eles têm que pagar no contrato de concessão que têm, os tais caudais mínimos, quer dizer, quer gaste quer não gaste têm que pagar às Águas do Mondego, mas depois também temos o reverso da medalha, os riscos da qualidade, os riscos da garantia de serviço, cuja sustentabilidade, a curtíssimo prazo, como tivemos oportunidade já de verificar naquilo que é metade das necessidades do Concelho e que provem da

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

nascente do Ourão e provem de um sistema diversificado por 13 subsistemas de abastecimento, que nos cause uma vulnerabilidade enorme. 60% de percas espelhadas no estudo transcende qualquer norma, ou seja, em bom rigor um dia destes a ERSAR manda-nos fechar a porta e tomam eles conta disto e as decisões que têm que tomar, com riscos e com a experiência que temos até a nível da nossa soberania, sempre que alguém de fora nos vem governar a nossa casa os custos sociais são sempre maiores do que se formos nós a tentar resolver o problema.

Estes Municípios, e a maioria a nível nacional, estão sensibilizados para encontrar soluções para alterar a sua privatização. Uns estão em sistemas das Águas de Portugal, outros estão em sistemas próprios com a alta nas Águas de Portugal, outros funcionam em termos intermunicipais há vários anos. Uma experiência de sucesso que já visitámos e que já dei conhecimento, é a Águas do Ribatejo cujo modelo nos propomos copiar, nos últimos anos investiram 100 milhões nos seus sistemas, portanto os Municípios à volta de Benavente, Almeirim, Salvaterra de Magos e outros. Há 14 municípios que encetaram uma tarefa idêntica à nossa.

Os estudos estão aqui resumidos nesta apresentação, o objetivo é ganhar eficiência. Com oos documentos presentes hoje, se aprovarmos a adesão, a expectativa é que no dia 1 de janeiro, por exemplo a água do Município de Soure para o consumidor baixe porque nos ajustamos para baixo, Mira terá que se ajustar bastante para cima e o desafio é esta empresa municipal, 100% de capitais municipais dos 3 municípios, podendo, no seu pacto estatutário, porque também são essas as regras para ser uma empresa pública e não um serviço municipal, possa ser o seu capital, em Assembleia Geral, tuteladas pelas Assembleias Municipais, poder abrir parte do capital a investimento privado para se financiar, é uma questão teórica. O Capital proposto é de 2 milhões de euros de igual parte para os 3 municípios, realizado integralmente pelo património em espécie, existente em cada um dos municípios, sendo que o património remanescente, que fique na posse dos municípios e que seja necessário ao funcionamento do sistema, terá uma renda. O objetivo é investir nos próximos anos com o projeto EVF que se propõe atingir umas dezenas largas de milhões, aqui também é otimização do estudo para demonstrar viabilidade não só perante o Tribunal de contas mas também perante a ERSAR e a Banca porque a maior parte deste investimento terá que vir de financiamento externo e com esta dimensão entramos naquilo que possa ser a Linha BEI, isto é, o banco é o Banco Europeu de Investimento, que tem mostrado disponibilidade para investir em Portugal em projetos de grandeza estratégica e quando falamos de grandeza estratégica falamos de projetos acima dos 50 milhões de euros e, portanto, este estudo também está otimizado para, servindo ao Tribunal de contas, servindo à ERSAR, possa também ter aqui um plano de negócios confortável para o investimento externo. Eu diria que ele até está feito de uma forma otimista.

Como podem ver na folha 19, os investimentos para os próximos 8 anos serão de 42 milhões e a dividir por 3 municípios dá-nos um investimento de quase 15 milhões, ou seja,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

cerca de 14 milhões por município. Em 8 anos, o Município de Soure, só por si, nunca o era capaz de levar a efeito.

Este investimento de 95 milhões pelos 3 municípios está bem orçamentado, ou seja, os 3.300.000,00 euros digamos que é a cereja que nos está a ser apontada na primeira rubrica dos subsídios porque se nós tivermos a agregação feita até 30 de setembro, que é a data limite expectável para podermos aceder a fundos comunitários no POSEUR, este valor está negociado. O projeto que temos para encaixar, embora seja ligeiramente mais caro que o 1.100.000,00 euros, é da Freguesia de Samuel porque é, a par com Degraças/Pombalinho e Tapeus, a sede de freguesia que não tem saneamento. É importante dar estes sinais e, portanto, o próximo projeto que temos em carteira e que já está feito há vários anos, é para Samuel. O investimento para a eficiência dos recursos existentes, mais 1.700.000,00 euros, dá mais 500.000,00 euros para telecontagem, válvulas de retenção, para minimizar fugas, para melhorar os tais 60% de perdas que temos e, depois, para o sistema integrado do Mondego, 8.700.000,00 euros, aquilo que será a base da agregação dos municípios. Vão-se agregar e qual é o projeto âncora? É este, e este projeto âncora do sistema integrado do Mondego, é uma estação de tratamento de água, chamada ETA, parecida com a que abastece a cidade de Coimbra, parecida com a que está na zona da Fontela, colocarmos no Estuário do Mondego, com um custo estimado de mais de 8.700.000,00 euros, uma grande captação e estação de tratamento de água que garanta continuidade e qualidade a longo prazo à água. Os sistemas, com esta tecnologia, garantem qualidade, basta ver toda a água abastecida pelas Águas de Coimbra em que abastece a captação da Boavista, embora nós tenhamos uma qualidade média no Concelho de 99,86%, os Municípios de Coimbra, Penacova, Condeixa, Mealhada, abastecidos por esta ETA, têm 100% de qualidade, até têm campanhas de promoção .

Este é o facto agregador, montar, num futuro próximo, no médio prazo, a começar neste quadro, 8 milhões e tal nesse sistema do Mondego, sem esta agregação é impossível pensar ou então agregar à Águas do Mondego cujos executivos anteriores tiveram essa oportunidade, por estratégia, nessa altura, oportuna, não fizeram. Foi uma estratégia e, portanto, também estamos confortáveis em assumir que foi uma boa estratégia até hoje.

O financiamento que se vai gerar com os fluxos operacionais e com financiamento externo pode chegar aos tais 95 milhões, ao longo destes anos, que são 40 anos.

Só correndo estes riscos de nos agregarmos é que é possível pensar desta maneira. Outra hipótese é não nos agregarmos, não temos oportunidade de ir buscar mais financiamento comunitário até 2021. Tudo indica que não haverá financiamento para entidades que explorem este sistema onde se situa o Concelho de Soure, portanto, o acesso a fundos, ou seja, se quisermos continuar sozinhos temos que arranjar maneira de sustentar o nosso isolamento e, portanto, é este o estado relativamente a esta questão.

A aprovação é da Assembleia Municipal e aquilo que eu queira sensibilizar a Senhora Vereadora que se manifestou sobre este assunto, e todos os Senhores Vereadores, é que deixássemos este assunto para a Assembleia Municipal mas que déssemos, da nossa parte,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Executivo Municipal, também alguns de nós, o sinal de remeter isto para a Assembleia Municipal para que se mantivesse... o sinal de dinâmica e de interesse perante os outros municípios parceiros pode gerar aqui alguma desconfiança, algum desconforto. Penso que estão reunidas condições para que uma larga maioria deste executivo, ainda que possa alguém se abster na matéria, endossar esta decisão já para a Assembleia Municipal, sendo certo que durante o dia de hoje será distribuída toda a documentação em formato digital e também em suporte de papel do que é essencial para os próprios Deputados Municipais e que, obviamente, deixaremos no conforto da própria Assembleia Municipal poder, ela sim, deliberar na segunda-feira, que se analise e decida, naquela sessão ou dentro da própria sessão dias depois, como, se assim a Assembleia Municipal assim o decidir, convocar uma Assembleia Extraordinária para, até com apoio técnico, tomar essa decisão. Eu preferia que fosse entendido que tínhamos condições, até porque todos os Vereadores aqui nesta mesa representam forças políticas, fomos sujeitos a eleição em forças políticas que estão também representadas na Assembleia Municipal e, portanto, que esse sinal fosse dado e que todo o apoio à Assembleia Municipal e todos os esclarecimentos fossem dados e tendo ela o poder deliberativo, porque é o órgão único que pode deliberar sobre esta matéria, é que terá a decisão final e aí terá todo o âmbito para fazer uma assembleia geral extraordinária nos primeiros dias de maio para resolver o problema. O risco desta discussão... posso mostrar a correspondência trocada entre as empresas, os estudos, o teor da discussão que temos tido... não tem sido fácil a estes acordos e a estes valores e o tempo de análise e a experiência, que nos dizem que o Tribunal de Contas demora a analisar isto e o ERSAR, corremos o risco, ainda assim se aprovarmos agora, de já não ir a tempo e temos que pedir influência e reuniões ao Tribunal de Contas para nos conseguir aprovar esta ordem de grandeza para que valha a pena meter as candidaturas aos fundos comunitários para que, previsivelmente, com o compromisso da empresa começar a funcionar dia 1 de janeiro. Se adiarmos isto por mais umas semanas, este trabalho torna-se inócuo porque não sei se vale a pena fazer empresa se não for para ir buscar... não é só por aí, não pode ser esse o argumento mas também o argumento de ir buscar algum dinheiro imediatamente em fundos comunitários do POSEUR para investimento é importante.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “em primeiro lugar gostava de o descansar e dar aqui a posição muito clara enquanto Vereadora da Coligação Democrática Unitária. As minhas dúvidas para poder votar esta matéria não são dúvidas de natureza política. Já tive a oportunidade de esclarecer aqui numa reunião que abordava este assunto e tenho acompanhado há ano e meio e votei favoravelmente os primeiros passos que levaram até ao momento de agora, esta opção política na gestão das águas. Sabemos todos e não podemos ficar só pela crítica, temos que avançar para as soluções, sei os dados do estado em que nos encontramos nesta matéria, portanto, há que avançar para uma solução e também percebo que a degradação do sistema é de tal forma, como o Senhor Presidente diz, que não temos capacidade para resolver este mesmo sistema, como diz, e utilizando as suas palavras,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

demoraríamos mais 100 anos, estaríamos a substituir tudo e teríamos a necessidade de mais 100. Portanto, não terá o desconforto de não contar com a minha aprovação deste documento hoje. Esse sinal vai ter da minha parte. O que também peço é um sinal, por vezes de alguma boa vontade e humildade, de perceber que estes assuntos, e percebi agora que não estiveram na sua mão, mas estes assuntos precisam de tempo para quem não faz da atividade política uma profissão ao longo de 4 anos, possam estudar, analisar e entender e tomar uma posição sustentada pelo conhecimento. Aquela que vou fazer é sustentada por acreditar politicamente que esta é a melhor solução. Agora, defendo é que promova um debate aberto, provavelmente por quem fez este estudo, que nos explicasse - como aconteceu com o PERU, penso que o caminho foi muito bem feito - para que possamos entender melhor esta solução. Por outro lado, também me congratulo que esta solução tenha ficado por 3 municípios, mais ou menos da mesma grandeza. Acho que os riscos para cada um de nós são bem menores do que se tivéssemos associados a um gigante, a uma Câmara gigante e corríamos o risco de ser absorvidos - foi sempre a minha posição desde o início -. Portanto, saúdo ficarmos com Montemor e com Mira.

Também entendo que entre uma empresa multimunicipal, intermunicipal, não vou sequer expor as diferenças, é o intermunicipal que defende melhor a gestão, o acompanhamento, a preocupação de manutenção de um bem social, as águas públicas e, portanto, terá o meu voto favorável a esta matéria, volta a dizer, sempre a dizer, é necessário promover maior esclarecimento sobre ele, posterior à votação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “depois de ouvir o que aqui já foi dito, referir que se tiver que votar este ponto hoje, naturalmente que o votarei...mas apenas se for comprovado que, de facto, não há outro calendário temporal para discutir o assunto em questão. O Senhor Presidente foi-se adiantando a dizer que se podem perder candidaturas, perder uma série de coisas... portanto, se ficar, de facto, comprovado que podemos perder a oportunidade, naturalmente que estou disponível, enquanto Vereadora, para votar hoje este ponto. No entanto, acho que se ele for retirado, e não se trata de retirar o ponto da ordem do dia, como foi dito, trata-se sim, de levar o assunto a outros fóruns, permitindo que sejam tomadas posições mais conscientes, mais sustentadas... pois nem todos nós acompanhámos as reuniões que existiram entre os 3 Municípios...e portanto, politicamente, temos certamente a nossa opção, a nossa opinião política, mas falar em milhões, falar em agregações, mexer em recursos humanos, falar numa série de questões que estão inerentes a esta matéria, e tendo a informação chegado agora...eu, pessoalmente, não me sinto muito à vontade para decidir já, mas, repito, se o timing tiver que ser hoje, para não perder candidaturas e por outras razões, estarei disponível para votar.

Havendo ainda esse tempo, concordo plenamente que haja, quer uma reunião de Câmara Extraordinária, quer uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito, com a presença das empresas que efetuaram os estudos, porque entendo que hoje, quer a prestação de contas que está aqui também para analisar, quer a criação desta empresa intermunicipal, são

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

matérias importantes, fundamentais e que não devemos tomar decisões de ânimo leve sem que haja um debate político mais aberto e mais tempo para se estudar e discutir o assunto, como disse e bem, umas mais preparadas, outras menos bem preparadas, mas o voto vale o mesmo e, portanto, sobre esta questão, fica a minha sugestão.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “interpretei bem aquilo que as Senhoras Vereadoras disseram e, portanto, independentemente dos outros Vereadores se quiserem pronunciar, dizer que no caso da intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Nádia Gouveia, recebeu ontem esta documentação... toda a informação que eu tinha, tirando aquela que é dada nas reuniões e aquela que nós discutimos, mais até com os nossos técnicos... compreendem que mesmo o Presidente de Câmara, quer eu, quer os meus dois colegas dos outros municípios, discutimos algumas destas coisas, agora, há dados que são dados pelos serviços, são extraídos pelo sistema informático, foram criados algoritmos para ir buscar os dados ao sistema informático e foram trabalhados segundo plataformas que não dominamos e pela conclusão a que chegamos, nem os nossos técnicos. Foram modelos matemáticos que foram feitos por especialistas e que são, às vezes, isso mesmo, com o bom e com o mau que isso tem, mas na base está aqui tudo. Há questões, decisões que chegaram a este resumo, que ainda ontem foi alterado, antes da reunião de Câmara de Montemor, porque são acertos políticos e é isso que nos distingue, nós os 7 e os Deputados Municipais, por muita capacidade técnica que cada um tenha na sua área, nós somos, acima de tudo, eleitos políticos e muitas vezes as decisões políticas não têm que ser decisões técnicas.

Agora, espero que percebam o alcance da minha proposta e o alcance da minha proposta é de assumir um compromisso, como sempre assumi em termos de sede de executivo e de partilha de poder que o executivo tem e que é a minha interpretação do exercício dos executivos municipais enquanto estiver este figurino, que são eleitos e cada vereador se representa a si próprio porque foi eleito em lista própria e, portanto, tem a sua legitimidade. O compromisso, obviamente, é hoje, que daremos este sinal à Assembleia Municipal, seguiremos os passos que estão a ser dados pelos outros municípios.

Hoje temos aqui um documento importante - Prestação de Contas - que tem a sua pertinência temporal para cumprirmos obrigações em sede de executivo, que ficaremos mais libertos para, nos próximos dias, remetendo este assunto à Assembleia Municipal, mas também o meu compromisso pessoal e que esta aprovação seja uma condição para o Presidente da Câmara que o seja, juntamente com o Presidente da Assembleia Municipal e com a mesa diretiva, este assunto entre na ordem do dia da Assembleia Municipal e que seja tratada, dando tempo para que nos esforçamos para ter aqui os técnicos e os conselheiros necessários para que todos os representantes autárquicos de Soure tomem esta decisão, que é à Assembleia Municipal que compete, em consciência e dotados do máximo de informação possível e até, quiçá, em partilha e saberem o que é que partilham os outros municípios.

Portanto, colocaria à votação o ponto tal como ele está.”-----

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “vejo que o Senhor Presidente está entusiasmado com isto, e isso é bom porque, muitas vezes, não sabemos o futuro e podemos estar a pensar que uma coisa é boa e ela sai má, ou podemos pensar que é má e afinal é boa. Portanto, quando as pessoas acreditam no processo e no projeto, devem ir em frente e isso, por vezes, faz com que as coisas que podiam ser más sejam boas.

Outra questão é a minha posição. Vou ser honesto consigo e com os presentes e vou dizer, desde já, que não concordo com esta solução e vou justificar porque é que não concordo, e depois será devidamente ponderado pelos presentes.

Em primeiro lugar, por uma questão técnica e de gestão do ciclo da água - e com isto quero dizer que não acredito em associações mini, dois/três municípios, para resolver o problema da água, que é um problema central, atual e será cada vez mais premente. O problema da água, na minha opinião, o da gestão do ciclo da água é cingido ao nível das bacias hidrográficas, isto é, todos os municípios das bacias hidrográficas, por exemplo do Mondego, têm que ser associados numa instituição, numa empresa, para mim é indiferente, porque para as pessoas que não conhecem essa situação, um pingo de água caído nas Degraças, se apanhar poluição, vai até ao Rio Mondego. Portanto, toda a água que cai numa bacia hidrográfica vai para o rio Mondego. Todo o ciclo da água tem que ser gerido com os interesses de todos os Municípios que fazem parte dessa bacia hidrográfica. Isto é uma questão técnica que, para mim, é fundamental. Não acredito nestas soluções minis, além disso há uma questão de continuidade espacial, isto é, nós vamo-nos associar a Montemor e Mira mas para chegar a Mira temos que passar por Cantanhede. As pessoas têm que perceber as coisas, não quer dizer que seja mau mas, de certeza que se houver condutas a passar tem que se pedir autorização a Cantanhede e pagar, e há aqui um ponto de conflito, que não sei se estará ou não resolvido, mas é um ponto que tem que ser devidamente analisado. Digamos que isto são as questões técnicas de princípio que me levam a por algumas reticências a esta solução.

Além disso, o relatório, e eu li aquilo que pude, é extenso, ao contrário do relatório das contas de gestão e de controle que está bem feito e bem estruturado, este está péssimo, é confuso, tem matérias redundantes, tem assuntos que são duplicados, sem interesse, ou seja, para decisores políticos como nós, não precisamos de 300/400 páginas, precisamos 3 ou 4, porque os técnicos fazem o trabalho deles e nós temos que fazer o nosso. Portanto, estar a ler isto tudo, eu percebo, é como aqueles trabalhos que se fazem na escola, é preciso encher e, digamos, metaforicamente “é palha”. A maior parte disto que aqui está “é palha”. Nós precisamos de 3/4 páginas para ler, perceber e ponto final. Não sei se foi intencional se não, não acredito nisso, mas há um conjunto de dados, mas, mesmo assim, fazendo uma triagem do relatório, podemos ver que o problema, por exemplo das águas em Soure, eles identificam 2/3 problemas: o problema do Ourão, do calcário... tem que ser resolvido; o problema das condutas de águas, 60% da água é perdida, é outro problema, mas para mim surge uma questão... a ser passada a gestão para controle dessa empresa municipal o

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

saneamento... e as águas pluviais?! Há sistemas comuns, temos águas pluviais em Soure. Quem gere esse sistema? Fica separado dos esgotos? Essas questões têm que ser devidamente ponderadas. Não quer dizer que a sucessão---, mas tem que ser devidamente ponderado.

Isto são aspetos técnicos que nós tiramos do relatório.

Outra parte é a económica ou financeira. O estudo de viabilidade económica refere que em 40 anos vão investir 100 milhões de euros. Desses, cerca de 16 milhões são fundos comunitários, o resto são financiamento bancário - 9,8 milhões -, contraído junto da banca, depois capital (entrada em espécie) - 6 milhões - e são as infraestruturas, nós vamos ceder 2... vamos ceder 2 milhões das infraestruturas. Nesta altura ainda não sabemos exatamente qual o valor das infraestruturas porque está em curso a sua avaliação, não sabemos o valor concreto dessas infraestruturas. Contornaram isso com a solução de... entram 2 milhões o resto é remanescente, continua em posse da Câmara e a Câmara vai receber à volta de 40 mil euros/ano depois dos três primeiros anos, digamos que é um aluguer Vai ser preciso pedir à banca o valor de 1 milhão e tal. Questiono se com 1 milhão não conseguimos fazer um furo que nos liberte da zona do calcário. E depois os fluxos operacionais - 58 milhões - em 40 anos, isto vem das taxas e das tarifas, mas está bem claro que se for preciso aumentar as tarifas para equilibrar o fluxo, isso é para fazer. As pessoas têm que ler e saber o que estão a ler.

Fazem a avaliação financeira, calculam a taxa de rentabilidade, uma espécie de juro... isto é um investimento como se fosse privado. A taxa de 7,25% é uma taxa boa, ninguém tem dinheiro no banco a esta taxa, portanto, o projeto, com as condicionantes colocadas, mas se formos ver bem as condicionantes, os critérios e as admissões, muitas carecem de risco e a 40 anos, o que é que será isso? Depois o valor do projeto que representa o lucro... é uma coisa irrisória.

Mesmo no ponto de vista técnico há um brilhantezinho que é o problema do sistema integrado do Mondego. Poderá ser uma solução, ia resolver o problema do Ourão, eventualmente os outros, mas era um investimento de 10 milhões, 8 milhões vêm de fundos comunitários, o que é bom, mas, na minha opinião, acho que não compensa entrar numa aventura dessas.

Isto são razões de natureza económica ou financeira que me levam a não concordar com isso e não poder dar o conforto do meu voto, em consciência.

Em terceiro lugar, razões políticas. As razões políticas são talvez as razões mais, como disse a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, de falar. As razões políticas, para mim, são muito importantes, porquê? Diz no contrato que a sede dessa empresa será em Montemor-o-Velho e que também todos os projetos têm que lá ir, ou seja, vais ser uma espécie de serviço municipalizado como há em Coimbra e depois têm que pagar, ou seja, as pessoas vão a Montemor e têm que pagar. Portanto, é um serviço que desaparece daqui e vai alocar em Montemor em detrimento da dinâmica em Soure. É mais uma questão que devemos ponderar. Eu tenho essa posição de consciência, a qual não é favorável a esta situação.”-----

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “começando pelo fim da sua intervenção, obviamente que qualquer pessoa coletiva tem que ter um local sede e, para mim, no conjunto, e também para Mira, porque é uma questão técnica ou jurídica, o local da sede não pode ter três, só pode ser um e a sede será Montemor. Obviamente que terá, da parte do que diz respeito à presença física, o Concelho de Montemor é maior, tem, nos estudos, aquilo que é a relação em termos de clientes, número de habitantes, em termos de área, dimensão da rede, porventura terá mais recursos humanos alocados do que Soure ou do que Mira, mas, em momento algum o Senhor pode ler que as pessoas tenham que se deslocar a Montemor para fazer o que quer que seja porque mesmo que tecnologicamente, mesmo que virtualmente não seja possível num médio prazo, a curto prazo o serviço em Soure de águas e saneamento é para prestar, pelo menos, com a mesma qualidade que é prestado hoje e espero que seja prestado ainda com maior qualidade do que aquele que é prestado hoje. Portanto, hoje, o Senhor quer tratar, enquanto técnico ou enquanto cidadão, qualquer assunto relacionado com águas e saneamento, dirige-se ao balcão do cidadão e, ainda assim, não estando bem esclarecido, pode ser chamado alguém do back office e vem falar consigo ou encaminham-no diretamente à secção de águas e se precisar de algum processo, em termos de gestão urbanística e planeamento, ele é tramitado internamente, assim como são pedidos pareceres à CCDR, à REN, também são pedidos pareceres, nos mesmos moldes, ao serviço de águas e saneamento, que tem um tratamento, hoje, idêntico a uma entidade externa. Na altura, só por dizer que o processo virtual, em termos informáticos, passa de um assunto interno para um assunto externo, mas em termos de funcionamento não terá rigorosamente implicação nenhuma o facto de a entidade ser obrigada a ter uma única sede porque funcionará o mesmo.

Ir por aí, é uma forma populista e redutora de olhar as coisas. Como eu disse, o Senhor Engenheiro não estava cá no mandato anterior, nem na Assembleia, mas nós partilhámos, e a experiência que está a ser usada é a experiência das Águas do Ribatejo. Disponho-me, assim haja disponibilidade da sua parte, a pedir aos colegas Ribatejo que nos recebam e vou lá consigo perceber como é que foi a agregação deles, há 8 anos a esta parte, e o brilhante trabalho que fizeram e não fechou serviço nenhum em nenhum dos municípios, antes pelo contrário, criaram autonomia, claro, dos outros colegas, dos outros serviços, hoje é mais fácil, se houver um funcionário de baixa, ir um de outro setor dar uma ajuda mas não é esse o princípio.

A primeira parte da sua intervenção, desculpe que lhe diga, quando começou a dizer que é contra o sistema, pensava que estávamos a ser ambiciosos demais mas o Senhor acabou por dar uma explicação, e não quero de modo algum alterar o seu raciocínio, ao contrário, dá ideia é que estamos a ser modestos demais no passo que pretendemos dar porque o Senhor, de facto, foi ao encontro daquilo que nos é dito e debitado pelos grandes estrategas pelos sistemas de gestão do ciclo da água, que a dimensão deve ser maior, deve ser muito maior, por isso foi constituída as Águas de Portugal, por isso estão constituídas as Águas do

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Mondego, que foram fundidas com as Águas do Liz e com a CIM Ria, foi criada uma empresa, com a qual eu e a maior parte dos autarcas somos contra, o Sistema Integrado do Centro Litoral, que agrupou três subsistemas, foi feito pelo Governo anterior; já houve a intenção, deste Governo, de a desagregar para voltar a sistemas mais pequenos. De facto, o Senhor diz “*não, isto tem que ser visto numa perspectiva, desde o cimo da Serra da Estrela*”... e eu concordo consigo, o ciclo da água é isso, sobre a Bacia do Mondego e essa é a génese das Águas do Mondego, agora uma coisa é certa, um passo pequeno em frente não invalida, não tira caminho, não tira esforço a um passo grande para trás; um passo maior que a perna, em frente, é que nos pode fazer desequilibrar, cair e não conseguir recuperar. Esta é a sabedoria popular e aquilo que está aqui a ser proposto, de facto, é um passo pequenino e é tão pequenino que estamos ainda a tempo de, até à decisão final da Assembleia Municipal, que é quem tem poder sobre esta matéria, continuarmos a discutir este assunto, porventura, mesmo que hoje vote contra, e já expressou as suas razões, que respeito, de, quem de direito, se pronunciarem a favor e até de o Senhor Vereador vir a altera a sua posição pessoal, ou nós alterarmos. Por outro lado, é para constituir e se este passo nunca for dado, nunca vamos dar os passos necessários para a constituição, ou não. Ou seja, a fase dos estudos, este é o tempo, por diversas razões, o tempo que já está esgotado. Foi assinado o protocolo de entendimento para os estudos em janeiro de 2017, entre os três municípios, e está-se a esgotar este tempo. Se não dermos este passo não vale a pena dar mais nenhum. Se dermos este passo, até ao dia, na melhor das hipóteses, 1 de janeiro de 2019, todos os passos são possíveis, para a frente e para trás porque os recursos que estão alocados a continuar a fazer este trabalho não são irrevogáveis, digamos, é quando já tivermos tudo a funcionar e para voltar atrás ter que se ir por uma ação de divórcio e discutir, ao pormenor, as contas da partilha. Enquanto não se formalizar o casamento pode haver acertos a fazer... espero que os Senhores Vereadores que se pronunciaram sobre esta matéria também entendam esta forma como o Senhor Vereador disse, e bem, que é uma questão política. A política também é feita de riscos, é feita de projetos, se em consciência, e aquilo que o Senhor disse, curiosamente, ou eu percebi mal, disse um pouco o contrário daquilo que... só pelo tamanho, disse “*será que com 1 milhão não conseguimos resolver o problema?*”... Senhor Vereador, temos o projeto a ser entregue, tem estado para correção dos técnicos... encomendámos o projeto de saneamento da zona sul da Freguesia de Soure - três milhões e meio -, e agora mandámos acrescentar a parte da água. Temos, provisoriamente, um bypass entre o Mogadouro e os Simões, está o tubo à vista... se calhar custa mais 300 ou 400 mil e entretanto temos problemas em Vila Nova de Anços, no tratamento de água... Soure tem as pluviais... o Senhor Vereador perguntou, as pluviais foram pensadas, estão cá os estudos... tivemos que começar a separar algumas pinhas para poder avançar e perdemos ano e meio nisto em pormenores em que nunca damos o passo seguinte.

A minha proposta é passar à votação, enviar para a Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal vai ter tempo, até segunda feira, de poder ter acesso a estes documentos, porque também não faz sentido estar a mandar toda a informação sem ter isto na ordem do dia da

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Assembleia e, portanto, com o voto contra, que é respeitável porque cada um tem a sua legitimidade, com a abstenção de outros, com a favor de quem entender, mandamos isto para a ordem do dia da Assembleia Municipal, com o compromisso de trabalharmos muito afinadamente nos próximos dias, nas próximas semanas, neste processo e também vemos a dinâmica nos outros Concelhos. A partir de hoje também teremos a informação de como é que está a correr nos outros Concelhos e é óbvio que os percursos... por exemplo, candidaturas para... nós temos orçamentos para gerir e para apresentar. Ainda no âmbito de cada Município, mais gastos que têm, porque tudo isto custa dinheiro, para já vai cair no orçamento de cada município mas é para começar a alocar assim que a empresa estiver constituída.”-----

o Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “vamos extrapolar um bocadinho para a questão nacional. Eu não concordo com o que têm feito, uma entidade que está a titular todas as águas. Não concordo, têm que ser geridas ao nível de cada bacia porque aí é que estão os problemas, portanto, mesmo a nível nacional a estratégia tem deambulado com falta de coerência no ciclo de gestão da água.

A minha posição é clara, a gestão da água tem que ser feita ao nível das bacias.

Também sei que estas “guerrinhas”... isto tem que ser imposto, em Portugal se as coisas não forem impostas é difícil agregar todos os municípios da Bacia do Tejo... há “guerrinhas”...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós já agregámos à Águas do Mondego e essa agregação é a Estação de Tratamento de Água.

Dar aqui uma outra questão, falou na taxa de rentabilidade, na TIIR, ela está, de facto, para cima do que aquilo que é desejável. Como disse no princípio, este estudo, para além de “ter que passar” no Tribunal de Contas e na ERSAR, também pretende ter uma imagem agradável perante os futuros parceiros financeiros, neste caso a banca, ou seja, se formos menos ambiciosos na TIIR, podíamos trazê-la para 3/3,5%, mas depois os rácios não eram tão simpáticos para mostrar uma boa fotografia perante o Tribunal de Contas, perante a ERSAR e perante os possíveis parceiros.

Compreendi as mensagens que foram aqui transmitidas. Respeito todos. Vou colocar à votação. O Senhor Vereador disse, e muito bem, esta apresentação foi o que esteve em cima da mesa na reunião de Câmara, de ontem, de Montemor-o-Velho.”-----

17.1. Aprovar e Submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Constituição de Empresa Intermunicipal entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-o-Velho

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (um) voto contra do Senhor

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a Proposta de Constituição de Empresa Intermunicipal entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-o-Velho e ainda submeter à Assembleia Municipal.-----

17.2. Integração do Município de Soure nessa Empresa Intermunicipal, bem como a Agregação dos Serviços de Água, Saneamento e Outros Serviços.

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a Integração do Município de Soure nessa Empresa Intermunicipal, bem como a Agregação dos Serviços de Água, Saneamento e Outros Serviços.-----

Ponto 18. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2017

Foi presente a seguinte informação:

Inventário e Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis Municipais

Critérios Valorimétricos Utilizados e sua Fundamentação

Para efeitos de avaliação e atualização dos bens autárquicos do Imobilizado Corpóreo, quer do Domínio Privado, quer do Domínio Público, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e conjugado com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, foram utilizados os seguintes critérios valorimétricos:

Bens adquiridos até 31/12/2001 (sujeitos a inventariação)

- I. Para os bens móveis foi utilizado o critério do custo histórico (custo de aquisição);
- II. Para as viaturas, máquinas e ferramentas seguiu-se o mesmo critério;
- III. Na valorimetria dos imóveis e outras construções seguiram-se os critérios contidos nos n.os 1 e 2 do artigo 31.º da Portaria n.º 671/2000, que são:
 - a. Custo de construção;
 - b. Custo de grande reparação/conservação;
 - c. Valor estimado provisório, até avaliação definitiva atribuída pela comissão legalmente prevista.
- IV. As partes de capital (investimentos financeiros) foram avaliadas ao custo de aquisição;
- V. As dívidas de e a terceiros correspondem às importâncias constantes dos documentos que as titulam.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Bens adquiridos após a vigência do POCAL (A partir de 01/01/2002)

- I- Após a implementação do POCAL, a valorimetria dos bens autárquicos dos domínios público e privado segue a orientação preconizada pelo n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 671/2000 nas suas alíneas:
- a) O custo de aquisição;
 - b) O custo de produção.

Acrescido das despesas adicionais de instalação, funcionamento ou utilização, conforme o disposto no n.º 3 do mesmo artigo da mencionada Portaria.

- II- Para os bens (móveis e imóveis) ainda em processo de valorização e inserção patrimonial mantêm-se os critérios constantes nos pontos I, II e III referidos para o período até 31/12/2001.
- III- Na valorimetria dos investimentos financeiros (partes de capital) e nas dívidas de e a terceiros mantêm-se os procedimentos dos pontos IV e V antes indicados.

Soure, 2 de abril de 2018
A Técnica Superior,
(Carla Antunes, Dr.ª)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “como tem sido dito em outros exercícios, é uma informação estritamente técnica, é um trabalho estritamente técnico, feito de acordo com aquilo que tem sido disponível para apreciação do património do Município, informamos das condicionantes que já todos conhecemos. Esperemos que as lacunas que faltam suprimir sejam forçosamente supridas no exercício atual e, portanto, perante a informação da Técnica que tem estado habitualmente com esta matéria, na dependência da área da contabilidade, património e finanças, é dizer que os bens adquiridos após a vigência do POCAL têm estas três considerações e que os bens adquiridos até 31.12.2001, embora estejam sujeitos a inventariação, apresentam essas condicionantes. Portanto, é um documento técnico e o grau de exigência para os serviços é que ele seja o mais perfeito possível.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Inventário apresentada, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.-----

Ponto 19. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “o documento de Prestação de Contas, a que chamamos Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2017, tem um conjunto de documentos que, por obrigação, nós temos que divulgar para apreciação do Executivo, da Assembleia Municipal e outras entidades de tutela, como seja o Tribunal de Contas e a DGAL e, estando disponível depois de aprovado para, em termos de transparência, todas as entidades e todos os cidadãos. Obedece a um conjunto de articulados legais e que, portanto, estamos certos de que os serviços fizeram o seu melhor e que fizeram

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

o que sabiam, tendo em conta os meios disponíveis, para tratar, dentro da lei e dentro das orientações políticas que foram dadas por este executivo e por mim próprio, para dar enquadramento às diversas decisões e a todos os documentos contabilísticos que suportaram a atividade municipal. Portanto, que sejam documentos fiáveis, credíveis e que sejam documentos legais.

Sobre essa matéria, não compete ao Presidente verificar os documentos um a um, mas tenho a responsabilidade de assumir perentoriamente que a esmagadora maioria, quase todos os documentos que suportaram despesa, passaram pelo meu visto, quer em termos de autorização de despesa, quer em termos de meio de pagamento da mesma. Assumo essa responsabilidade, como tenho assumido, nas diversas abordagens que tenho tido sobre a justificação dos mesmos e o comportamento do Município nessa matéria.

O Relatório de Gestão faz uma abordagem aos recursos disponíveis, recursos disponíveis que começa por ser uma abordagem aos recursos que têm maior peso na gestão e no uso dos recursos financeiros do Municípios - despesas com pessoal -, sobre o qual têm sido vividos períodos de contingência e que para o qual, durante o ano de 2017, tivemos um desvio, até relativamente ao orçamentado, no sentido de aumento do recurso, aumento esse que está devidamente justificado e que esperamos que essa justificação seja aceite e bem interpretada, o que também justifica que se encare, quer o ano de 2018, quer os próximos, com cautelas para poder dar sustentabilidade a este aumento das despesas com o pessoal, esperando que elas sejam sempre devidamente justificadas. Ainda assim, provamos e desdobramos esta demonstração dos encargos com este tema e remetemos para o plano social do Município, que não é mais que um conjunto de mapas que demonstram como é que é feita a gestão do pessoal, que tipo de recursos temos, que tipo de produtividade em termos quantitativos é que o sistema informático na gestão de pessoal nos afeta e é com base nessa leitura do programa de gestão do serviço de pessoal que são retiradas a maior parte destas ilações constantes nos mapas que vos apresentamos.

Na questão do Relatório de Gestão, ainda na sua análise económica e financeira, um conjunto de mapas que demonstram aquilo que tem sido o resultado e o trabalho dos últimos anos. Mantivemos a mesma linha, mantivemos a mesma coerência, sendo certo que o ano 2017 tem dois indicadores que não são simpáticos para uma determinada imagem, que eu diria que se poderia ter obtido, mas não são simpáticos porque podia-o ter feito, aproveitar a última Assembleia Municipal de dezembro e podia ter concretizado uma revisão orçamental devidamente fundamentada que tornava os indicadores de outra forma, nomeadamente o grau de execução, que está muito aquém daquilo que é desejável, quer em termos da receita e com o correspondente desvio em termos da despesa. Isto porquê? E também já está devidamente fundamentada, porque se prende com candidaturas que estavam aprovadas, com o contrato de financiamento aprovado e, portanto, a inscrição em receita estava devidamente comprovada e sustentada mas cujo grau de execução não foi, de modo algum, o melhor, um grau de execução muito aquém daquilo que é o desejo nosso e, obviamente, isto afeta, não só a despesa, mas também a receita porque as receitas dos

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

fundos comunitários são feitas a título de reembolso... e este é o grande desvio que tem a ver quatro grandes obras, os três de saneamento que estão em execução e o projeto ReciclaSoure que, ainda assim, tendo conseguido que o camião fosse entregue no final do ano, faturado e emitimos o pagamento nessa data e ainda que o servido tivesse sido colocado à nossa responsabilidade, ainda que por montar para a parte administrativa e tivesse sido feito o pagamento antes do dia 31 de dezembro, ainda assim não foi suficiente para dar um grau de execução aceitável. Estar à procura de outros argumentos seria, por um lado dar relevância a situações que se devem corrigir e que se devem melhorar mas, por outro lado, também não queremos branquear que devemos ser mais exigentes com os nossos colaboradores, que devemos criar melhores condições de trabalho, melhores condições de motivação, daí que tudo isto, fundamentada a alteração orgânica que encetámos, é esperar que o ano de 2018... por isso também não quis, no final do ano, como não tinha receita, retirar a receita e obviamente minimizar a despesa, que o podia ter feito porque se não era expectável que tivesse obra feita para reembolso então podia ter reduzido o orçamento, quer do lado da receita, quer do lado da despesa e o grau de execução, digamos que, bem acertado, seria de 99 vírgula qualquer coisa por cento. Não o fiz, não dei indicações para que fosse feito, uma decisão política, que assumo, precisamente para sentirmos todos a responsabilidade que é, se bem que ela não é só do nosso lado porque, infelizmente, passamos num momento para que a execução de obra estamos muito dependentes de um conjunto de burocracias que tem a ver com a tramitação do concurso público, tem a ver com a aprovação de vistos do tribunal de contas e tanto um processo como o outro estava sujeito a visto do tribunal de contas. Uma obra, a da Vinha da Rainha, inclusive, estava sujeita a visto prévio, tendo em conta o seu valor de contratação, portanto nem sequer se podia começar a obra apenas com o contrato assinado, pois carecia de visto prévio, ou seja, só depois do visto é que se podem desenvolver os trabalhos e tudo isto, pela carga de cerca de 3.000.000,00 euros, influenciou o grau de execução das Grandes Opções do Plano.

Portanto, o resto são mapas que servem para a vossa melhor análise sobre o rigor que tem sido dado à execução das contas públicas municipais. Alguns indicadores de gestão têm vindo a ser usados em termos comparativos, em anos anteriores, e que agora juntámos outros tantos... a título meramente indicativo, indicávamos em anos anteriores, por exemplo o indicador de relação património passivo, que mede a solvabilidade do município, está nos 299%, tem vindo a aumentar de 2014 para cá; o indicador que mede a autonomia financeira do município, a relação património ativo líquido, que está nos 74,98% e que tem vindo a aumentar de 2017 para cá... deixar aqui regras, compromissos a assumir, dar garantia de coerência, dar garantia de confiança aos mercados aos municípios, aos fornecedores... aos municípios enquanto clientes, mas são mais do que isso, são clientes e decisores porque, de 4 em 4 anos, são chamados a decidir sobre que forma querem ver orientada a decisão dos seus destinos e, portanto, nessa confiança, quer às entidades de tutela, quer aos municípios, quer aos fornecedores, quer à banca, todos estes indicadores dão esta nota. A mesma coisa se

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

passa com o prazo médio de pagamentos e com a estabilidade financeira e económica que o Município tem e, como eu disse o ano passado, quando propus que começássemos a ir ao endividamento bancário para ajuda aos financiamentos que precisamos, aprovámos o recurso a um empréstimo para o cofinanciamento dos 15% das obras cofinanciadas com fundos comunitários, ainda não executámos o contrato. Neste momento estamos a rever a situação com o Tribunal de Contas e fizemos uma adenda, que penso que foi aqui aprovada na reunião de Câmara passada, onde o ajuste que propomos vai para menos 200.000,00 euros, ou seja, passamos a $\frac{2}{3}$ daquilo a que nos propusemos. Mas vamos fazê-lo para alocar a outras e preparar, assim nos aprovelem outras candidaturas que estão em curso para podermos reforçar. Portanto, aquilo que nós propomos em termos da aplicação do resultado líquido é que se cumpra a lei mínima. Porquê?! Porque nos deixa margem até para um plano B, voltando ao ponto anterior partindo da premissa do Vereador Eng. Agostinho, que disse “*porventura, se for necessário um milhão e setecentos para fazer alguma coisa em água e saneamento até o município faz isso*”... Senhor Eng.º Agostinho, com estas contas, porventura, até o Município consegue fazer isso. Sabe porquê?! Porque também estamos aqui a acautelar isso. Temos um resultado líquido de 1.108.790,25€, vamos aplicá-lo com resultados transitados para a conta 59, deixando um mínimo, que é 5%, para reservas legais, deixando os outros 95% para alguma eventualidade futura. É uma questão técnica, há quem concorde e quem discorde, mas deixa margem para, em exercícios futuros, ou que a falta do rendimento... havendo o sistema intermunicipal o Município fica sem uma receita... e este acumular de resultado líquido é para acautelar.

Em termos de relatório de gestão, dar-vos algumas indicações sobre o que é que fazemos em termos daquilo que é o ciclo de gestão do SIADAP, que envolve a avaliação dos funcionários, o controle - no sentido lato - da forma como as contas externas do Município têm sido observadas, aquilo que tem sido o nosso comportamento sobre a lei dos compromissos, sobre o controle de legalidade, sobre a auditoria que existiu e que tomámos conhecimento dela no ano 2017 e, depois, aquilo que somos obrigados a respeitar, que é o relatório do estatuto do direito de oposição. Portanto, quem pretender exercer e quiser acrescentar ou verificar como é que o Município está, quem está em regime de permanência tem dado a possibilidade à oposição, quer seja nos diversos órgãos, executivo ou deliberativo, são os direitos de oposição previstos na lei e uma análise sobre os instrumentos de reequilíbrio financeiro que há muito que nos demonstram que estamos fora do PAEL, não foi só por portaria, saímos oficialmente o ano passado mas todos os indicadores apresentados no mandato anterior perante a Câmara e perante a Assembleia Municipal, se o quiserem recordar, já eram inócuos na parte da referência ao PAEL, ainda assim, somos obrigados a demonstrar este mapa e ele comprova isso mesmo.

Sobre factos relevantes para os exercícios, nós quando estamos a avaliar o exercício anterior já somos conhecedores de novos factos nesta fase e dizem as auditorias e dizem os bons conselho em boas práticas de gestão, que deve ser tido sempre presente no momento de qualquer relatório, aquilo que se conhece após os factos em análise e aqui, estamos perante

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

um facto, que já referi anteriormente, que é a nova orgânica do Município, o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública, a delegação de competências nas juntas de freguesia, portanto, são três factos que é de ter em conta para as atitudes a decorrer durante o ano 2018 e atitudes de gestão de futuro, tendo em conta o relatório que vem de trás.

Sobre a atividade municipal adotámos uma postura mais sintética, toda a atividade municipal está exaustivamente espelhada nas informações escritas que são feitas nos períodos entre assembleias municipais ordinárias. Optámos por trazer o que é essencial sem deixar de dar cobertura a tudo o que é a atividade normal, mas ela está vertida na despesa, nas grandes opções do plano, nas áreas mais relevantes e, portanto, a descrição é sucinta, de uma forma de fácil consulta e de interpretação, escolhemos estes como os atos mais relevantes, outros haverá, aberto a corrigir o documento se os Senhores Vereadores sentirem que há alguma coisa que se passou no ano anterior que deva ser dada importância aqui no relatório municipal, mas escuso-me de fazer aqui, em sede de reunião de Câmara, porque de todos é conhecida esta questão.

Prestação de Contas, com a informação técnica sobre quais são os documentos obrigatórios e o enquadramento legal em que é feita esta informação. O mais básico é analisar-se o balanço e a demonstração de resultados que depois tem a panóplia de todos os documentos contabilísticos de suporte. No balanço verificar que o nosso ativo líquido diminuiu ligeiramente porque as amortizações são superiores ao acréscimo de património, também tem a ver com o ponto que referi no início, tem a ver com a execução das grandes obras, afetámos um conjunto enorme de recursos às grandes obras e se elas nadaram devagar ou não andaram, não se conseguiu, não houve uma reposição no património líquido, embora o património bruto tenha aumentado significativamente e mesmo que tivéssemos concretizado o volume de obra na totalidade, ela estaria em obras em curso e ainda não estaria em fase de amortização, portanto o panorama também não seria muito diferente, mas mostra uma estrutura sólida e mostra uma estrutura onde o passivo global tem diminuído de ano para ano e o tal resultado líquido que aparece na demonstração de resultados, não é objetivo do Município ter resultados líquidos, o nosso objetivo é servir bem as pessoas, colocar o máximo de recursos ao serviço das pessoas e não me vão ver aqui a defender, enquanto Presidente da Câmara ou enquanto, amanhã ou outro dia, oposição a quem estiver aqui a governar, que o objetivo da Câmara seja ter resultados líquidos positivos no sentido abstrato, ou ter dinheiro a prazo no banco no sentido absoluto. Terminámos o ano com disponibilidades, como podem verificar, acima de um milhão de euros, disponibilidades imediatas mas convém referir que duzentos e qualquer coisa mil euros são de fornecedores conta corrente e os outros setecentos mil pertence às obras em curso, está alocado em termos de plano, a compromissos que estão assumidos assim que sejam executados. Portanto, não se trata de uma reserva financeira na verdadeira ascensão da palavra.

Para a parte final, embora sem necessidade, juntaram-se um conjunto de mapas, que vinham sendo habitualmente distribuídos, que faziam parte de relatórios anteriores e que são

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

redundantes mas, ainda assim, optei por os colocar, assim como o quadro resumo das grandes opções do plano, daquilo que foi a orçamentação inicial e final, que a Dra. Manuela Santos questionou se cada revisão orçamental estava em coerência com aquilo que aprovávamos, com foto favorável, mas que temeu que com as sucessivas alterações que houvesse um desvio... penso que se prova que não houve desvio. Há um desvio positivo que advém da aprovação da revisão de abril, quando incorporámos o plano de gerência e eu assumi, politicamente, na aprovação de dezembro de 2016 que há falta de outros recursos, o setor que era penalizado era o alcatroamento, está escrito em ata e depois, quando chegou a abril, assumiu-se que se repunha, se afetava grande parte dos recursos a essa área e, portanto, se olharmos para comunicações e transportes, de facto começámos com 509.000,00 euros e acabámos com 1.194.000,00 euros em termos de cabimentação.

O quadro resumo da execução orçamental dá uma imagem positiva, em linha com os anos anteriores e até, diria eu, com os mandatos anteriores, por isso estou de plena consciência tranquila. Desta vez, o revisor oficial de contas, como teve os documentos atempadamente, ainda conseguimos ter acesso, embora o revisor oficial de contas, e fez questão de o dizer, assina sem a aprovação de hoje em reunião de Câmara e um documento que temos todos de assinar, um termo de responsabilidade, todos os que estão em regime de permanência ou quem teve funções delegadas, para lhe enviar, ele diz que só obedece, segundo a lei, à Assembleia Municipal, mas, ainda assim, nos enviou o parecer sobre a certificação legal de contas, com as duas condicionantes que nós já sabemos, que têm a ver com a coerência da inventariação do património do município e com não termos contabilidade de custos, referência essa que também já foi relevada pelo Tribunal de Contas.

Depois, um conjunto enorme de gráficos que, obrigatoriamente, temos que os assinar, quer votemos contra, quer votemos a favor e, portanto, é tudo quanto me apraz dizer.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “relativamente aos documentos de Prestação de Contas de 2017, dizer que os mesmos continuam a ser validados e certificados por um Revisor Oficial de Contas, um Auditor externo ao Município e, como é referido na certificação legal de contas, e citando “as demonstrações financeiras, apresentam, mais uma vez, de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental de acordo com o POCAL.” Portanto, continuo a acreditar na mesma seriedade, no mesmo rigor dos serviços também e que não se trata certamente de qualquer “magia financeira”, por isso, antecipar já que o meu voto será, naturalmente, favorável. Como sabemos, estes documentos de demonstração de contas resultam basicamente das deliberações aqui tomadas em sede de Executivo e daquelas que o Senhor Presidente de Câmara tem competência própria para tomar, as quais não temos conhecimento, pois não vêm a este Executivo. Embora tenha recebido estes documentos ontem, e no meu entender, com informação demasiado extensa, com alguns erros e repetitiva até... deixar aqui uma nota que é relevante, por exemplo, logo na página nove, refere que o Mandato em curso se iniciou em 23 de outubro e no mapa que vai para o

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Tribunal de Contas com a relação nominal dos responsáveis diz 16 de outubro...portanto convém corrigir, entre outros... pois ninguém aqui de certeza conseguiu ler e analisar tudo isto, eu própria não consegui... informação que, naturalmente, é sempre remetida ao Tribunal de Contas e a outras entidades que a avaliam e a validam, mas colocada desta forma, para além de dar mais margem a mais erros e omissões, nem sempre facilita uma análise concreta e objetiva do que realmente se pretende que é a análise das Contas de 2017. Ainda assim, e também porque tenho formação académica na área e me sinto à vontade para o fazer...à semelhança de Prestações de Contas anteriores, farei uma breve análise dos documentos e daquilo que realmente penso que importa numa Prestação de Contas. E começava por referir que o Balanço apresenta um reforço dos fundos próprios em sensivelmente 1.108.000,00 euros e o passivo diminui cerca de 1.128.000,00 euros. Em termos de rácios económicos, tenho avaliado dois que acho cruciais, um rácio de autonomia financeira de 74,98% e um rácio de solvabilidade de 299,63%, indicadores de gestão que demonstram a saúde económica e financeira desta Autarquia.

No que respeita à Demonstração de Resultados, verificamos um resultado líquido do exercício positivo no montante de 1.108.790,25 euros, inferior ao registado em 2016 e, como já foi explicado, com uma proposta de repartição diferente, quanto a mim mais ajustada a Autarquias alvo de rotura ao saneamento financeiro...mas, pela explicação do Sr. Presidente serve de “conforto” a algo que possa correr não tão bem com a Empresa Intermunicipal.

Sempre defendi também, quer em sede de reunião de Câmara, quer em sede de Assembleia Municipal, enquanto Deputada Municipal, que numa Autarquia, mais do que um resultado líquido do exercício contabilístico positivo, importa a maximização do bem estar social e assegurar melhores condições de vida aos nossos Municípios, promovendo o crescimento económico e contribuindo, naturalmente, para o desenvolvimento do nosso Concelho, portanto, vale o que vale, mas é um dado económico.

Relativamente ao Quadro Resumo de Execução Orçamental temos um grau de execução de 85,39%, no limite... abaixo do que tem acontecido em exercícios anteriores. Existe auto-suficiência orçamental, as receitas correntes voltam a ser superiores às despesas correntes, permitindo também libertação de meios para investimento e voltando a cumprir o princípio de equilíbrio orçamental previsto no POCAL.

No que toca ao Plano foram executados cerca de 9.000.000,00 euros, temos uma execução de 90,23%, em que a repartição final do investimento reflete as alterações decorrentes de decisões políticas tomadas ao longo do exercício económico de 2017, por área de investimento.

Relativamente às despesas com pessoal, há um aumento em termos absolutos de sensivelmente 190.000,00 euros que, certamente, estará justificado nos mapas enviados às diversas entidades.

Quanto à dívida, em 31.12.2017 é de sensivelmente 4.000.000,00 milhões de euros, onde a dívida à banca regista uma diminuição de aproximadamente 700.000,00 euros e a dívida a outros credores uma diminuição de cerca de 13.000,00 euros.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Em termos de endividamento, e de acordo com a nova lei do regime financeiro das Autarquias Locais, o Município apresenta uma margem de 3.356.000,90 euros, à semelhança das margens que sempre apresentou, também quando os limites legais eram outros, porque como sabemos eles são alterados, por vezes, a meio de legislaturas e de Mandatos.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, volta a descer, desceu de 30 dias para 12 e em 2017 baixa para 10 dias...

Portanto, é com esta saúde financeira, certificada ano após ano, que tem sido e é possível continuar a realizar investimento em prol da qualidade de vida dos nossos Municípes porque, no meu entendimento, estes documentos são técnicos, mas devem claramente ter uma tradução social assente na melhoria da qualidade de vida dos Municípes.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “quero começar a análise dos documentos que aqui estão e que são tão extensos, por fazer duas saudações, não só ao documento e à sua qualidade, pela quantidade de informação relevante para análise, pela qualidade da informação prestada, pelos recurso constante a uma análise dinâmica comparando valores de vários anos, o que nos dá uma evolução e uma perceção da evolução da situação do Município e também pelo rigor da informação que claramente procura maior transparência, maior clareza. A minha segunda saudação é para toda a equipa que esteve envolvida na elaboração destes documentos pelo trabalho conseguido e, certamente, ao Senhor Presidente que organizou todo este trabalho.

Sobre os documentos que aqui são apresentados irei fazer uma análise muito idêntica ao que tenho feito ao longo de vários anos sobre eles e começaria por referir, mais uma vez, a constatação da regra do equilíbrio orçamental, ou seja, voltamos a ter as despesas correntes cobertas pelas receitas correntes e voltamos a dizer que as receitas correntes libertam o excedente em meios financeiros para investimento cerca de 3.000.000,00 euros e, acima de tudo, se isto é um dado no momento isto é muito mais importante verificar o consistência desta cobertura, portanto, ao longo dos anos verificamos que há consistência desta situação. O acréscimo das despesas foi devido ao acréscimo das despesas de capital fundamentalmente. O valor das receitas sobe em relação a 2016 cerca de 1.000.000,00 euros à custa do aumento da receita de capital. Se relacionarmos a despesa com a receita verificamos que desta relação das receitas correntes com as despesas correntes há uma evolução muito favorável de 2014 a 2017, portanto, congratulo-me com isso. Podemos concluir que há uma libertação de meios da receita corrente para investimento corrente, se comparar os dados de 2014 a 2017, a 2017 claramente mais ou menos 1.000.000,00 euros, saúdo esta situação. Sobre a capacidade de investimento do Município verificamos que ao longo dos anos esta capacidade tem ganhado solidez e verifica-se hoje uma capacidade maior de investimento do Município, o que não está alheio também a um ponto que transitou a seguir a este e que tem a ver com o saldo que vai transitar.

Sobre a execução das Grandes Opções do Plano, tem um grau de execução do Plano de 90%, não considero que haja algum drama vindo aí, digamos que 90% parece-me um limite

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

mínimo razoável, há justificações para isso e o Senhor Presidente já nos deu. É dito no documento que as áreas que apresentaram maior crescimento foram Saúde, Saneamento e Salubridade, Defesa do Meio Ambiente. No entanto considero que também é relevante os aumentos verificados em relação aos anos referidos na área da Educação, no Abastecimento Público de Água e nos Serviços Municipais. Também consideramos um dado menos positivo e é recorrente, já me referi a isto há um ano atrás que é a redução que se tem verificado em 2014 e 2015, da conta 03 Ação Social que verifica um acréscimo de 10% em relação a 2016, mas considero que é um ligeiro acréscimo num contexto de crise económica e, conseqüentemente, social como aquele em que temos vivido nos últimos anos, não nos parece ter havido uma forte aposta na ajuda às famílias efetivamente mais carenciadas, temos que ser mais positivos nesta situação, mais afirmativos.

Também na conta 04 Saúde um acréscimo significativo que se verifica, tenho a certeza que não representa um ganho direto para os Municípios do Concelho, ou seja, e é bom desmontar este valor, nesta área os Municípios não passaram a ter melhor saúde, isto é uma nota que quero deixar aqui.

Muito significativo é o valor verificado na taxa de pagamentos que ascendeu a 97,73%, somos pessoas honestas e de boas contas é o que dizemos dos particulares, é o corte com a imagem que esta Autarquia teve ao longo de muitos anos como má pagadora e com prazo médio de pagamento razoavelmente elevado para as dívidas que eram pagas, porque outras perdia-se de vista o seu pagamento.

Quanto à evolução da dívida, a redução da dívida em relação a 2016 representa uma redução de 15%, acho que é muito significativo e também é muito significativo o diferencial entre o valor do nosso endividamento e o limite possível desse mesmo endividamento.

Indicadores de gestão, eu certamente e o meu camarada Francisco Malhão agradecemos imenso a construção destes indicadores de gestão porque nós tínhamos este trabalho todo na sua construção para nos permitir uma análise política e económica e financeira sobre estes valores. Já me referi à capacidade de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes, é um indicador extremamente importante na relação inversa no peso das despesas correntes e da despesa de capital na despesa total. Na redução do peso das despesas com pessoal nas despesas totais e tendo em conta que todas as despesas com pessoal e os direitos com pessoal estão garantidos. Na redução do peso do serviço da dívida na despesa total, era aquilo que devia acontecer a nível nacional, se o peso da dívida não fosse tão obscuro como aquele que é e que é aceite pelo atual governo, nós teríamos dinheiro para fazer investimento a nível do país e aumentar a produção nacional e assim agora há três indicadores que eu acho que são extremamente estratégicos: a evolução positiva na relação entre o património e o passivo, é um índice de solvabilidade do Município, o que significa maior saúde financeira e que também já passa a ter consistência; é evolução positiva do nível de autonomia financeira e também a redução gradual do peso dos capitais alheios no financiamento das atividades municipais, não havendo qualquer problema de recorrer novamente a capitais alheios para fazer investimento.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Sobre o resultado líquido do exercício, já aqui referi também e ultrapassa 1.000.000,00 euros. Sobre o planeamento e controlo agrada a descrição de diversas ações de controlo da ação do Município, sempre na procura no maior cumprimento da lei existente e não me deixa margem para dúvidas, é feito um exaustivo balanço da atividade municipal, é um bom apanhado das informações escritas que vêm à Assembleia Municipal, mas é devidamente fundamentada por números, mostrando toda a dinâmica local existente. Esta análise e este balanço por áreas de intervenção complementa e ajuda, na nossa opinião, a compreender a análise efetuada na evolução do Plano, em particular na evolução do investimento onde a conta da Ação Social tem um ligeiro aumento de 10%, o Senhor Presidente costuma-me responder assim: mas olhe que não é bem assim porque há muitas ações que são lançadas, por exemplo na Educação que são verdadeiras medidas de Ação Social de apoio às famílias, concordo, mas, mesmo assim, penso que é preciso ir mais além, falo, por exemplo, do auxílios económicos, aos manuais escolares ou às fichas escolares, sendo que os manuais escolares já são uma medida deste governo e bem.

No apoio ao investimento, uma última nota, apesar de ser uma nota não muito positiva, não quero que ela seja vista assim, mas foi a maneira que eu terminei a análise dos documentos, era o alerta que eu aqui deixava, embora tenha votado favoravelmente todos estes apoios, porque quando eles vêm às pinguinhas não se nota tanto o efeito como quando se somam os valores. No apoio ao investimento concedido e aprovado neste órgão constatamos que 53% do valor atribuído foi destinado a ações realizadas por comissões fabriqueiras para recuperação de capelas, parece-nos um valor excessivo destinado a uma opção religiosa num estado que se definiu como laico, há que distinguir bem quando se está perante uma recuperação de interesse de relevância para a cultura do Concelho como o exemplo que acaba de referir ou a Capela do Casal do Barril que é bem o exemplo disso, de outras intervenções e não quero provocar aqui qualquer desrespeito pelas outras intervenções cuja população tem todo o direito de ver recuperada, mas têm que ser recuperado por outros meios, não por um recurso tão intenso aos meios da Autarquia.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “em relação ao Relatório de Gestão e de Prestação de Contas de 2017 da Câmara Municipal de Soure, queria, em primeiro lugar, dar os parabéns ao Senhor Presidente e à equipa que o elaborou este relatório, porque realmente em contraste com o Relatório da Empresa Intermunicipal, este está bem feito, bem redigido, inteligente no seu conteúdo na forma, portanto, quero deixar expresso os parabéns aqui à equipa que provou aqui a sua inteligência e a sua competência. No aspeto formal está tudo bem, estruturação do conteúdo também, mas depois não podemos estar aqui a dizer que isto é o melhor dos mundos, temos que apontar algumas críticas que é a função que nós temos aqui até para que o ano que vem seja melhor.

Começando pelo equilíbrio orçamental, o total das receitas cresceu 7%, de 13.025.000,00 milhões de euros para 14.500.000,00 euros, isto essencialmente à custa das transferências do FEF à volta de 6.000.000,00 euros. As despesas também cresceram à volta de 8,3%, dos 12.600.000,00 milhões para 3.600.000,00 euros à custa das despesas de capital, isso quer

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

dizer que é bom porque despesas de capital representa investimento. Mas nós temos que, muitas vezes, olhar para o lado das fachadas, temos que olhar para o lado que nos põem e tentar descobrir o que realmente nos quer dizer estes números que nos são apresentados. As receitas efetivamente cobrem as despesas em cerca de 800.000,00 euros, mas esse valor só é atingido porque integra a reposição do saldo anterior de 2016, à volta de 1.000.000,00 euros, ou seja, se não fosse esse “pé de meia”, no sentido metafórico ou no sentido mais brejeiro, o resultado líquido seria negativo em cerca de 100.000,00 euros. O próprio relatório do auditor de contas refere isso, diz: certifico, etc... demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental que evidenciam um total de 13.600.000,00 euros de despesas pagas e um total de 13.500.000,00 euros de receita cobrada, ou seja, uma diferença de 100.000,00 euros... A receita cobrada não cobriu a despesa paga no exercício de 2017, isto não tem nada de mal, mas é preciso é levantar as questões e coloca-las em cima da mesa. As receitas de capital, a maior parte do FEF estavam previstas cerca de 3.400.000,00 euros e foram cobrados 900.000,00 euros, ou seja, houve um desvio de 74%, já referiu isso, mas não é normal num orçamento haver um desvio de 74%. Também as despesas de capital, investimento, obras, etc, estavam previstos cerca de 7.000.000,00 euros e foram realizados 4.700.000,00 euros, ou seja, um desvio de 4% de desvio, também é um desvio considerável, portanto, nos temos que levantar, faz parte do nosso trabalho levantar estas questões.

Analisando a estrutura da receita e a estrutura da despesa, por exemplo, a receita foi contabilizada um valor de 14.500.000,00 euros, as receitas correntes praticamente mantiveram-se na casa dos 2.500.000,00 a 2.600.000,00 euros. As receitas de capital aumentaram dos 800.000,00 euros para os 900.000,00 euros, mas com um desvio já referido de 74% em relação ao previsto.

Os imposto diretos, IMI, IMT, Derrama, etc, que mostra muito da dinâmica do Concelho estagnaram, aumentaram pouco mais de 60.000,00 euros que é uma insignificância, aumentaram para cerca de 2.700.000,00 euros, ou seja, na prática diminuíram porque a taxa de inflação 1.4, nos temos que fazer as contas porque temos que ter em conta a taxa de inflação, ou seja, os impostos indiretos diminuíram e os impostos diretos, como sabe, representam um bocado da dinâmica do Concelho, mão não só, os impostos indiretos, mercados, feiras e loteamentos, também reveladores da dinâmica económica do Concelho foram uma desgraça, 19.000,00 euros em 2016 para 17.000,00 euros em 2017, ou seja, caíram quase 11%. Portanto, não é preciso ser economista, nem sociólogo para dizer que isto é um espelho um bocado da atividade económica do Concelho. Nós poderemos dizer, de uma forma um bocado brejeira, que pelos impostos diretos Soure Avança, mas devagar, e pelos impostos indiretos Soure Avança, mas para o abismo. Não leve isso a mal, mas pelos impostos é isso que se traduz.

Vamos agora analisar a despesa no valor de 3.600.000,00 euros, as despesas correntes praticamente mantiveram-se na casa dos 8.800.000,00 euros. As despesas de capital, investimentos, terrenos, obras, aumentaram cerca de 1.000.000,00 euros, é verdade, isso é

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

bom, mas já ai demonstraram que esse resultado não é tão bom como pintam, sendo aliás pior que em 2016.

As despesas com pessoal continuam a crescer, são agora 4.200.000,00 euros, quase tanto como o valor das despesas de capital de investimento 4.700.000,00 euros, naturalmente nada tenho contra esse valor e o argumento apresentado, veio reposição de direitos e alguns recrutamentos, etc, quem trabalha tem que receber, quanto melhor se pagar mais as pessoas normalmente respondem, é preciso motivar as pessoas através de um bom ordenado.

Vamos agora ver o relacionamento de receita/despesa e a capacidade de investimento do Município. É referido no relatório que se constata uma evolução muito positiva de meios correntes para o investimento, isso não é totalmente correto, dado que o rácio receitas correntes/despesas correntes passou de 141,46% para 141,94%, ou seja, um aumento de 0,46%, ou seja, olhando melhor, chega-se à conclusão que a libertação de meios para investimento em 2017 ainda foi pior que em 2016, se não vejamos, do quadro 13 e 14, se excluirmos a reposição dos saldos do exercício anterior que favorecem 2017 em detrimento de 2016, temos o seguinte: capacidade de investimento para 2017, receitas correntes mais receitas de capital 13.600.000,00 euros; despesas correntes 8.900.000,00 euros; capacidade de investimento do Município de 2017 – 13.500.000,00 euros, menos 8.900.000,00 euros igual a 4.600.000,00 euros.

Capacidade de investimento do Município para 2016, receitas correntes mais receitas de capital 13.300.000,00 euros; despesas correntes 8.800.000,00 euros; capacidade de investimento do Município de Soure para 2016 - 3.500.000,00 euros menos 8.800.000,00 euros, igual a 5.000.000,00 euros, ou seja, uma diferença de 100.000,00 euros em favor de 2017, mas na realidade os 4.500.000,00 euros em 2016 valem mais que os 4.600.000,00 euros hoje, porque? Por causa da inflação. Para ser assim, com diz, hoje devíamos ter uma capacidade de investimento não de 4.600.000,00 euros, mas 4.068.000,00 euros, isso para ter em conta o investimento, ou seja, o exercício de 2017 usou menos de 80.000,00 euros para investimento que em 2016, ou seja, nós temos aqui que analisar os números de uma forma independente, na minha opinião, e trazê-los aqui.

Na certificação das contas pelo auditor, o auditor deu o seu parecer favorável com reservas devido a essencialmente a três pontos: inexistência de cadastro completo e rigoroso do imobilizado, isso está a ser feito; a inexistência da contabilidade analítica, que também está em curso, já foi contratada uma empresa e em 2017, refere o parecer, foram reportados 702.622,00 euros na rubrica de obrigações e títulos do tesouro. O auditor coloca dúvidas sobre a recuperação desse valor, penso que serão aplicações num fundo de apoio municipal, gostaria que pudesse responder a isso.

Nas Grandes Opções do Plano uma taxa de realização de 90%, é bom, quando comparado com 2016, 2014, é um dado bom, um ano eleitoral, também deve ter influência nisso, mas vamos por de lado. As Grandes Opções do Plano e o Relatório que nos apresentado refere o atraso nas obras do Centro de Saúde da Granja do Ulmeiro, o atraso no Saneamento Básico da Casa Velha e Casal Novo, Alfarelos e Granja do Ulmeiro e Vinha da Rainha. Também o

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Saneamento que estava previsto nos Lousões era para estar concluído em 2017 sobre pena de penalização dos fundos comunitários como foi aqui visto numa reunião, não sei se realente foi concluído se não, são dados que não tenho.

Endividamento, a dívida em 31.12.2017 rondava os 4.000.000,00 euros, o limite de endividamento é cerca de 18.000.000,00 euros. Este ano, por força da lei, pode ser até 7.500.000,00 euros, ou seja, tem uma capacidade de endividamento até 5.500.000,00 euros, o que é bom, nós temos que dizer a verdade, nesse aspeto é bom.

Analisando os indicadores de gestão. Os indicadores de gestão traduzem aquilo que foi a gestão de 2017, pouca dinâmica económica, diminuição traduzida essencialmente pela diminuição do rácio, impostos diretos sobre receita total, aumento do rácio das despesas com pessoal face à receita corrente, melhoria da dependência do investimento dos Fundos Comunitários dada pela indicação do rácio transferência de capital /investimento, aumento dos custos de serviços e carga fiscal sobre os Sourenses que é dado pelo rácio, aumento do rácio receita total sobre o número de habitantes, aumentou e de que maneira, isto traduz, em termos políticos, um aumento da carga fiscal sobre os habitantes e também o aumento do rácio receita total sobre o número de habitantes. Portanto, os Sourenses pagaram mais impostos este ano do que anteriormente.

Quanto às contas bancárias, temos um saldo de 1.035.000,00 euros, o que é bom.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “antes de mais gostava de reconhecer o trabalho dos técnicos, quer da área financeira, quer também do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente, que durante estes dias e semanas, contribuíram para a feitura deste 21 documento. Penso, é a minha opinião, é um saldo qualitativo na apresentação de documentos deste género e que proporciona a discussão que hoje estamos a ter porque há informação para a ter. Saudar também todos os trabalhadores que ao longo do ano contribuíram para estes resultados, pois só com o empenho de todos é possível apresentar os resultados que hoje aqui estamos a discutir.

Relativamente ao Relatório de Gestão e no que concerne aos Recursos Humanos, de facto, as despesas com pessoal aumentaram cerca de 190.000,00 euros. O motivo deve-se, por um lado, à alteração de disposições legais, aí não há nada a fazer, designadamente a atualização do subsídio de refeição, o aumento do salário mínimo nacional, a eliminação completa das reduções remuneratórias. Por outro lado, também deve-se à necessidade de recrutamento de pessoal que fizemos durante 2017, com quatro novos recrutamentos, uma mobilidade entre órgãos, cinco mobilidades internas, valorizando profissionalmente os trabalhadores e também dois regressos de trabalhadores que estavam a gozar licença sem remuneração, ou seja, não podemos por uma lado exigir melhores serviços e mais serviços e depois reduzir o número de trabalhadores. Verificou-se, de facto, um ligeiro aumento do número de trabalhadores, invertendo a tendência que se iniciou em 2011, pretendendo com isso reforçar o nosso quadro de pessoal para uma melhor prestação do serviço público face às atuais e às futuras atribuições da Autarquia.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Embora haja um aumento da despesa de pessoal, o seu peso na despesa global do Município diminuiu, representando em 31.12.2017 – 30,73% contra em 2016 – 31,81%, em 2015 – 32%, em 2014 – 33,57%, ou seja, a percentagem face à despesa global tem vindo a diminuir no que diz respeito às despesas com pessoal.

Na análise económica e financeira e orçamental já muito aqui foi dito. Referir também que as receitas correntes são superiores às despesas correntes, havendo o tal excedente orçamental corrente já aqui falado, cumprindo-se um princípio legal do equilíbrio orçamental. Destacar que as despesas correntes têm tido uma assinalável diminuição, quer em valor, quer em termos relativos, em 2017 atingiram um total de 9.018.000,00 euros e representaram 71,11% do total, sendo que as despesas de capital tiveram um crescimento assinalável no quadriénio, em 2014 representavam 28,89%, em 2017 aumentaram para 34,73%, ou seja, libertaram-se meios correntes para investimento.

Sobre a execução Orçamento das Grandes Opções do Plano, já aqui foi falado, com as explicações do Senhor Presidente.

No que concerne ao endividamento do Município constata-se uma redução no quadriénio, em 2014 tínhamos 6.700.000,00 euros, em 2017 temos 4.054.000,00 euros, sendo que a margem de endividamento em 31.12.2017 é de 3.356.000,00, o que leva a que, face à dívida, temos um limite de endividamento até 7.442.000,00 euros, possibilitando o recurso ao crédito para desenvolvimento de novos projetos importantes para o Concelho.

Queria aqui também falar nas responsabilidades contingentes que representa um valor simbólico no panorama dos 308 Municípios, em que temos apenas quatro processos a decorrer em tribunais administrativos e civis.

Salientar, como já aqui foi feito, o prazo médio de pagamento que se cifra em 10 dias em 2017 e constatar que, de facto, sempre estivemos, no último quadriénio, abaixo da média nacional, em 2014 tínhamos um prazo médio de pagamento de 52 dias contra os 111 dias da média nacional; em 2015 – 21 para 77; em 2016 – 12 para 67, portanto, demonstra, como já foi dito, que o Município é uma pessoa de bem, paga a pronto e isso traduz-se na credibilidade que conseguimos junto do mercado, sendo também um fator de promoção da economia local.

No que concerne à atividade municipal e debruçando-me nalgumas áreas que tenho competências, este Relatório de Gestão e os documentos de Prestação de Contas demonstram o compromisso do Município no desenvolvimento do projeto educativo concelhio. Falando aqui na Educação destaco o apoio, como há pouco foi afluído, a aquisição de fichas escolares que vêm no seguimento da aquisição dos manuais escolares, o Município tem andado sempre à frente das decisões do Governo. O combate ao abandono e ao insucesso escolar com candidaturas e ações no âmbito da CIM - Região de Coimbra, como são o exemplo as equipas multidisciplinares de intervenção multinível; a implementação de ambientes inovadores de educação; o projeto EPIS - Empresários para a Inclusão Social; uma bandeira também do Município do Regime da Fruta Escolar que se traduz na promoção prática de uma alimentação saudável e que consiste na distribuição

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

gratuita de uma peça de fruta duas vezes por semana a todos os alunos do 1.º Ciclo. O Município foi mais à frente e atribuiu e implementou esta medida também ao pré-escolar, embora sejam projetos da Educação, estamos aqui a falar de medidas da Ação Social Escolar que tem repercussão nas famílias.

As comemorações do Dia da Floresta Autóctone com a distribuição de bolotas de carvalho, intervindo assim em termos de educação ambiental. Outra medida, sendo da Educação, tem uma grande repercussão social ao nível dos transportes escolares em que, em agosto passado, deliberou-se na Câmara Municipal a isenção a todos os alunos que frequentem a escolaridade obrigatória nos estabelecimentos de ensino da rede pública e cooperativa do Concelho, portanto, aqui uma medida transversal à Educação e à Ação Social.

Na Cultura, Desporto e Tempos Livres salientar a continuidade do forte apoio ao funcionamento do associativismo local, quer com o apoio às Bandas, ao Folclore, ao Teatro, aos Grupos de Cantares, aos grupos Musicais, às Escolas de Música e Dança, quer no Desporto onde estamos a apostar na diversificação de modalidades como é o caso do basquetebol na Granja do Ulmeiro, do ténis de mesa no Casal do Redinho, portanto, estes apoios é uma imagem de marca do Concelho de Soure há muitos anos e têm possibilitado às associações, às coletividades planear, desenvolver as suas atividades com regularidade. Para além disso, continuamos com os apoios ao investimento para melhoramento de instalações e aquisição de equipamentos. Destacar ainda eventos Municipais que são já referência no Concelho, as Filarmonias com a realização de concertos em todas as Freguesias, as variadas atividades realizadas pela Biblioteca Municipal, as Festas e a Feira de S. Mateus e a FATACIS que é um evento de enorme orgulho Concelhio. No desporto, com o apoio à realização do Campeonato Europeu de Escalada, com o Encontro da Juventude, entre outros.

Na Ação Social, a manutenção de um conjunto de respostas sociais com vista a apoiar as pessoas mais carenciadas e às famílias, designadamente, a participação ativa no âmbito da Rede Social que é um dos motivos de orgulho do Concelho, com uma cobertura integral do território, um acompanhamento permanente de processos no âmbito do RSI do sistema de intervenção precoce na infância, bem como na área da psicologia. o apoio estruturado na área da habitação social com o apoio ao arrendamento e à realização de obras que têm vindo a aumentar. O Programa Cegonhas, incentivo à natalidade e à fixação de pessoas no Concelho que é também uma excelente ação. O Programa Tele-assistência a Idosos para fazer face a situações de idosos que vivem em isolamento. O projeto “Movimento por um Sorriso” visando uma maior integração pessoal e social das pessoas idosas. O programa operacional de apoio às Pessoas Mais Carenciadas com a distribuição de alimentos, tendo, neste momento, a usufruir deste programa 99 beneficiários. Os Encontros Intergeracionais, o trabalho que o GIP – Gabinete de Inserção Profissional tem vindo a fazer na formação e na procura de emprego. O apoio à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com meios humanos e materiais.

Por fim, a participação e integração de diversos Movimentos ou Associações que dão uma dimensão social, cultural e educativa ao Município, onde destacamos as Cidades Amigas das

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Crianças, o Projeto Não à Diabetes, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, a Associação Internacional das Cidades Educadoras.

Destacar, fora deste âmbito das áreas em que tenho delegação de competências, uma medida que vem do último Mandato que, de facto, se revela extremamente positiva, que é a celebração de Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com todas as Freguesias do Concelho que tem um efeito multiplicador nas ações desenvolvidas para as populações.

Em conclusão, estes documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2017 espelham de uma forma factual uma gestão rigorosa em termos económicos e ambiciosa nas suas políticas estruturais nos diversos domínios das atribuições municipais, continuando um caminho de desenvolvimento económico e social para o Concelho, tendo sempre as pessoas e o seu bem-estar como desígnio final.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “saudar a participação das intervenções de todos, cada um à sua maneira, dando o seu contributo. Relativamente ao contributo, daria eu, mais crítico do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, compreendo-lhe a análise, não sei se convictamente teve noção de todas as coisas, algumas não são verdade aquilo que o Senhor Vereador disse. Dizer-lhe que tem uma ou duas referências que não correspondem ao que aqui está, portanto, fez uma leitura que não tem a ver com o que aqui está, nomeadamente, que não fosse o saldo transitado do ano anterior que as receitas não suficientes, só estou a dar esse exemplo, o auditor não diz isso, leu certamente alguma coisa errada, tomámos nota.

O Senhor Vereador depois faz confusão entre as dinâmicas dos impostos e depois noutra análise já diz que afinal os impostos se diminuíram é porque, enfim, essa consideração política deixava-a aqui como remate. Nós tivemos o cuidado nos últimos anos, tirando a questão de água, saneamento e lixo, atualizámos regulamentos e atualizámos tarifários de acordo com a taxa de inflação, baixámos impostos e para os baixar não foi preciso baixarmos impostos. Baixámos impostos no geral e se o Senhor Vereador quiser ver no particular, também é a prova do IRS e prova na Derrama que afinal aguentamo-nos na dinâmica económica do Concelho, apesar de tudo, aguentamos e tivemos uma preocupação foi de afetar sempre recursos desde o tempo da crise da intervenção da Troika em 2011, de aguentar o ano 2012 e 2013, e de manter sempre todo aquilo que é os recursos nas áreas sociais. No Mandato anterior o Senhor Vereador não estava cá mas estavam companheiros seus que, embora nunca votando a favor dos instrumentos de gestão, tanto na sua conceção como na sua validação da Prestação de Contas, nunca quiseram reconhecer, mas nós aguentámos.

Há depois aqui alguma análise que é preciso ter em conta e não deixar passar despercebido isso. Uma questão é a questão da análise económica ou financeira por força da diferença entre a receita e a despesa e ela é claramente favorável, obviamente que sai reforçada, mas transita... Se nós não transitássemos para 2018 com um saldo de gerência de 2017 igual ou,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

sensivelmente, ao do ano anterior, aí sim, mas nós transitámos de 2016 para 2017 com um saldo enorme, ou seja, libertámos ainda mais meios. Executámos menos, isso aí claramente assumido, não é drama nenhum, está tudo cabimentado, estavam obras a andar, como sabe, não pode ir para o Tribunal de Contas uma obra que está feita a adjudicação a uma empresa, obviamente temos que manter o seu cabimento enquanto ele não avançar. Tivemos pareceres do Tribunal de Contas que chegaram em meados do mês de dezembro e, como Senhor Vereador disse e bem, na presença de um ano atípico, um ano eleitoral tem sempre contingências, o próprio facto de eu ter sido candidato e grande parte da equipa que estava aqui na liderança do Município. O que eu provo aqui, e faço questão que isso fique realçado, é que o facto de ser um ano atípico, não foram usados do Município para dar uma imagem do Município que ela não tenha para aumentar as despesas correntes que é aquilo que não se traduz em investimento, para aumentar os gastos em ações que se esgotam em si próprias, ações que sejam de maquilhagem de qualquer dinâmica municipal, os recursos ficaram devidamente alocados naquilo que era a nossa responsabilidade inicial. Financeiramente não há nenhum indicador daqueles que o Senhor Vereador leu, poderei conferi-los mais tarde... Se o número de habitantes ficar reduzido a um e o volume total financeiro for igual, é evidente que um sozinho pagou tudo aquilo que andavam vinte mil a pagar, mas, no entanto, é dizer que esse um, em termos relativos aumentou a sua capacidade de contributiva, porque nós não aumentámos impostos, nós diminuámos o IMI no sentido absoluto em termos de taxas, porquê? Porque aumentámos as majorações na baixa da Vila de Soure, aumentámos a majoração na União de Freguesia de Degracias e Pombalinho, diminuámos o IMI nas famílias numerosas, como tal, sabemos em concreto o que estamos a dizer, é ao contrário daquilo que o Senhor Vereador diz. A dinâmica económica do Concelho vê-se pelo número de licenças que se levantaram na Divisão de Gestão e Urbanismo e Planeamento, vê-se pelo número porque nós não aumentámos as taxas das licenças. Houve o aumento da Derrama, é sinal de que as empresas tiveram mais lucro, e pelo aumento do IRS. Quando o Estado diminuiu o IRS às famílias nos anos de 2016 e 2017, nós se aumentámos a receita de IRS, como nós não alterámos a nossa taxa de participação no IRS é sinal que aumentou a capacidade contributiva dos Municípios de Soure, é sinal que a dinâmica concelhia foi melhor, é um pouco ao contrário daquilo que o Senhor Vereador disse. Abstendo-me dessas outras considerações, ficaram registadas em ata.

Não havendo mais nenhuma intervenção, estamos em condições de passarmos à aprovação dos documentos de Prestação de Contas de 2017.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas/2017, devendo os mesmos ser submetidos à Assembleia Municipal.-----

Ponto 20. URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO

. ÁREAS E PROJETOS DE REGENERAÇÃO URBANA

. Ação de de Ideias, Projetos, Participação, Cidadania, Network, Debate

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO

- **Áreas e Projetos de Regeneração Urbana**
- **Ação de Ideias, Projetos, Participação, Cidadania, Network e Debate**
- **FLUXO**

A 20 de Fevereiro de 2018, em Reunião Pública Extraordinária, a Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de Operação de Renovação Urbana Sistemática (ORU), devidamente orientada por um Programa Estratégico de Renovação Urbana (PERU).

Este documento, cuja discussão pública se iniciou após a publicação do anúncio na 2ª Série do DRE de 15 de Março de 2018, concretiza as opções fundamentais do Município para a Área de Renovação Urbana de Soure, e que coincide largamente com o núcleo central da Vila de Soure.

O mesmo documento enuncia também as ações prioritárias a realizar, em ordem a concretizar os objetivos estratégicos do programa: Centro e Centralidade; Atratividade e Direcionalidade, Diversidade e Multifuncionalidade, Edificado e Espaço Público e Identidade e Autoestima.

Com duas dessas intervenções já em fase final de Projeto de Execução (Mercado Municipal e Rua Alexandre Herculano); estão já igualmente mapeadas outras oportunidades de projeto, quer em primeira prioridade com programa funcional definido e financiamento assegurado (Antigo Edifício GNR – Centro de Inovação Social), quer para candidatar em oportunidades de overbooking (Antiga Sede do Sourense – Incubadora de Indústrias Criativas), quer ainda para alargar o espectro de projetos e intervenções a executar pelo Município.

O volume e o interesse deste projetos justifica a opção por realizar um evento que envolva os principais atores locais nas áreas do projeto, numa iniciativa que i) identifique essas oportunidades, ii) sirva de divulgação da estratégia municipal de reabilitação urbana, iii) dê um contributo para o conhecimento do de práticas inovadoras de processos participativos e do alinhamento regional nesta matéria.

Assim, no próximo dia 4 de Maio, o Município levará a cabo a iniciativa: FLUXO; um evento de duas horas com cinco painéis e um debate final, que contará com a presença do Secretário Executivo da CIM-RC, Dr. Jorge Brito; do especialista em direito administrativo Dr. Carlos Farinha, sócio da MSAF – Morais Sarmiento-Almeida Farinha e Associados; e Helder Teixeira, consultor de Design Thinking e fundador da OPTA – Oporto Design Thinkers Academy.

O objetivo do Município é que este seja um evento participado e aberto, de forma a dar um sinal claro do interesse municipal em conduzir todo este processo de forma aberta e em diálogo com toda a comunidade de técnicos, agentes de desenvolvimento local, autarcas e população em geral.

ANEXO: Programa
(Rui Fernandes, Adjunto do Presidente)
20.04.2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “esta ação também é para integrar na dinâmica dos quinze dias que aí vêm e vem aqui com um realce especial, porque acho que merece uma consideração especial, é uma ação que pedia a vossa atenção, enquanto Vereadores, para que participem nela. Na sexta-feira, dia 04 de maio, vamos convidar todas as pessoas ligadas à temática do território, à temática dos equipamentos e lançar aqui um desafio que nós também queremos integrar na análise de discussão pública do PERU. Convidamos, para as oficinas da Câmara Municipal, designers,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de abril de 2018, pelas 10,00 horas***

arquitetos, projetistas, curiosos, pelo que participem nesta ação. Será uma ação de agitação de consciências onde aquilo que vamos expor, e aí, o contributo dos Senhores Vereadores, porque é uma primeira abordagem, que já não é a primeira para os Senhores, àquilo que são os projetos que estão na calha, uns que tem que ter execução imediata e projeto imediato e outros que podem surgir, tem a ver com a regeneração urbana e com o ordenamento de trânsito, tem a ver inclusive com este salão como eu já aqui referi. Peço-vos que haja aqui algum desfluxo político ou de protagonistas. Este é o panorama, apenas farei o acolhimento e a apresentação em dizer o que é que se pretende e que esta ação tenha outras em consequência mais específicas nos próximos dois/três meses, de modo a que em termos estratégicos cheguemos a setembro e haja um conjunto de obras estratégicas que sejam apresentadas à Assembleia Municipal em sede própria ou em sede de Grandes Opções do Plano e que sejam estratégicas no sentido de acolher o máximo de ideias.

Para agitar um pouco as consciências, nós chamámos o Dr. Jorge Brito que é Secretário Executivo da CIM-RC e que tem uma visão do território bastante interessante de verificar, um designer sobre a inovação dos processos e também um consultor da contratação pública para nós elucidar como é que nós fazemos esta abordagem para contratar com uma atitude de serviços.

Dar-vos conhecimento e pedia o vosso empenhamento para se fazerem até acompanhar de outros colaboradores, de outros amigos, conselheiros que tenham para as vossas matérias.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e quinze minutos.-----